UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724
e-mail: luciano.silva@univasf.edu.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2014

Processo nº 23402.000585/2014-44

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Data de Início do cadastramento de Propostas: 29/08/2014 às 08h00m *

Data Limite para cadastramento de Propostas: 10/09/2014 às 08h00m *

Data da abertura: 10/09/2014 às 08h00m *

*** (Horário de Brasília)***

Local: www.comprasnet.gov.br
Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br e www.univasf.edu.br **(**Acesso à Informação, licitações e Contratos-DCL) .

*** Horário de Brasília**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, através da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, neste ato representado pelo pregoeiro Luciano Gomes Silva, designado pela Portaria nº 740 de 03 de outubro de 2013, Publicada no D.O.U. em 08/10/2013, torna público, que fará realizar licitação para **eventual aquisição de equipamentos de laboratório para a Univasf,** conforme condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO com sistema de REGISTRO DE PREÇO** do tipo **Menor Preço unitário por item,** que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, pelo Decreto-lei 5.450 de 31 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2005, pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, publicado no Diário oficial da União de 23 de Janeiro de 2013 alterado pelo Decreto 8.250/2014, Lei Complementar 123 de 2006, publicada em 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204 de 05 de Setembro de 2007, Decreto 7.746 de 5 de junho de 2012 e Instrução Normativa 01/2010-MPLOG de 19 de janeiro de 2010, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, publicado no Diário oficial da União de 09 de Agosto de 2000, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em sessão pública nas datas e horários estabelecidos acima, sendo estes fixados como limites para o recebimento de propostas e para o início da sessão pública, pelo pregoeiro, conforme os procedimentos legais. O pleito se realizará eletronicamente no sítio www.comprasnet.gov.br e a UNIVASF será o Órgão Gerenciador deste Pregão Eletrônico.

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de equipamentos de laboratório para a Univasf**, na forma de entrega, menor preço unitário do item, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital.

1.2 - A UNIVASF não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 16, do Decreto nº 7.892.

2 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital.

2.2 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as licitantes que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem antes da data e horário da realização do certame, aptos para participação do Pregão Eletrônico no COMPRASNET.

3.1.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão estar devidamente credenciadas no Comprasnet, com senha de participação antes da data prevista para abertura do certame e responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2 Não poderão participar desta licitação empresas:

a) em consórcio;

b) concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

c) suspensas de contratar com a Universidade Federal do Vale do São Francisco;

d) impedidas de licitar e contratar com a União, consoante dispõe o artigo 7º da Lei nº 10.520 de 2002;

e) declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública brasileira;

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Os pedidos de esclarecimentos ao ato convocatório do presente Pregão, deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, pelo e-mail: luciano.silva@univasf.edu.br.

4.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, na forma eletrônica, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, no endereço eletrônico constante no item 4.1 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do Sistema Eletrônico COMPRASNET.

4.2.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1 - O licitante será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2 - Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 - A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta eletrônica, com valores unitários e totais de cada item cotado, exclusivamente pelo site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Art. 21, Decreto 5.450/05).

5.3.1 - A partir da disponibilidade do Edital no site www.comprasnet.gov.br e até o horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital, para abertura das propostas, os licitantes poderão rever suas propostas, alterá-las, excluí-las ou substituí-las, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.4 - A Proposta de Preços, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser enviada em campo próprio do sistema eletrônico, PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, não podendo ser apresentado com valor irrisório ou zero, incompatível com o praticado no mercado e/ou manifestamente inexequível. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a mesma deverá ser atualizada para os valores unitários e totais de cada item, em conformidade com os lances ofertados, e enviados para o pregoeiro preferencialmente via sistema eletrônico do Comprasnet, email ou fax (87) 2101-6724 **no prazo de 02 (duas) hora** após o final da etapa de lances e/ou sempre que convocado pelo sistema comprasnet para este fim, observado o item 5.2 deste edital. Os originais também deverão ser enviados para a UNIVASF, no endereço constante do subitem 8.17.1, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contendo os seguintes dados:

5.4.1 - Preço unitário e total por item, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), considerando as especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

5.4.2 - Prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura da sessão;

5.4.3 - Especificação clara, completa e minuciosa do objeto, indicando marca, modelo, validade e demais referências que possibilitem a clara identificação do bem proposto, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

5.4.4 – Deverá, quando for o caso, ser indicada página na internet ou quaisquer outros meios onde possam ser obtidas informações quanto às especificações técnicas dos objetos ofertados.

5.4.4.1 - O pregoeiro poderá solicitar que a licitante envie catálogos dos objetos ofertados pelo sistema eletrônico, email ou fax (87) 2101-6722.

5.4.5 - Declaração expressa de que no preço proposto estão incluídas todas as despesas com o fornecimento, tais como impostos, taxas, frete e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na composição do preço.

5.4.6 - Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail da licitante vencedora e dados completos do responsável para assinatura do contrato (nome, estado civil, profissão, RG, CPF, etc.).

5.4.7 - Conter nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

5.4.8 - A participação no presente pregão eletrônico implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4.9 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

5.4.10 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5.4.11 - Prazo de garantia integral dos equipamentos ofertados, contra defeitos de fabricação, ou defeitos técnicos de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação emitido pela Comissão constituída pela UNIVASF para esse fim, atendendo aos requisitos arrolados nos itens 4 e 5 do Anexo I - Termo de Referência.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1 - Na data e horário fixados como limites para o início da sessão pública, a mesma terá início, com a divulgação das propostas de preços recebidas, em conformidade com este Edital e seus Anexos, de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e legislação correlata.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 - Aberta a etapa competitiva, o pregoeiro classificará as propostas. Durante o procedimento, o pregoeiro informará, através do próprio sistema eletrônico, a todos participantes, as ofertas feitas nas propostas.

7.2 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sempre menores do que o valor existente da proposta ou do último lance ofertado pelo próprio licitante. Os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do item a ser ofertado, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1 - Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado dentre todos que tenham sido apresentados pelos licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.3 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção da proposta original ou do último lance apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 - Das sanções Administrativas, deste Edital.

7.4.1 - Caso o lance aparente ser equivocado, é permitido o pregoeiro confirmar com o licitante o valor do lance, e desta forma a excluí-lo.

7.5 – Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de **menor preço unitário por item** e o valor estimado para a aquisição pela Administração.

7.6 - Encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e definida a 1ª (primeira) classificada, exclusivamente pelo critério de **menor preço unitário por item**, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito da mesma.

7.7 - Os procedimentos descritos do item 7.1 ao item 7.6 serão executados para cada um dos itens separadamente, seguindo a classificação ordinal, ou seja, item 01, primeiro, item 02, segundo, etc. Poderá ocorrer a alteração desta ordem ou a entrega simultânea dos procedimentos para vários itens, ficando a critério do pregoeiro esta decisão.

7.8 – Será (ão) vencedora(s) aquela(s) licitante(s) que ofertar(em) **o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) por item(ns)**, seja através da proposta, seja através de lance, conforme procedimento descrito nos itens anteriores.

7.9 - Caso haja empate nas propostas classificadas e não se realizem lances, o desempate se fará por sorteio, em ato público, em conformidade com a lei. Estes procedimentos definirão um único vencedor para cada item.

7.9.1 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.9.1.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2 – Para efeito do disposto no subitem 7.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.2.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2.2 – não ocorrendo a aquisição da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.9.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do

mesmo direito;

7.9.2.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.2.4 - Na hipótese da não-aquisição nos termos previstos no subitem 7.9.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2.5 - O disposto no subitem 7.9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.2.6 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.10 - Não será aceita, para efeito de julgamento e posterior aquisição, sob qualquer título, oferta de outros valores que não correspondam às especificações solicitadas no ANEXO I – Termo de Referência, seja ela feita através da proposta inicial, dos lances ou do processo de negociação.

7.11 - Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, com o objetivo de conseguir o melhor preço possível para a aquisição dos objetos, bem assim decidir sobre sua aceitação.

7.12 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, sendo a referida proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item para o qual apresentou a proposta. Caso as quantidades ofertadas pela primeira colocada não supram as necessidades da UNIVASF, as demais licitantes que estiverem com ofertas abaixo dos valores de referência da Administração poderão ser convocadas a fornecerem seus produtos, nos termos de suas últimas ofertas, até que seja alcançada a quantidade demandada no Edital. Neste caso, será procedida a verificação das condições de habilitação destes fornecedores.

7.13 - Nas situações previstas nos subitens 7.5 e 7.12, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.14 - Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade

previstas no art. 21 do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, no art. 30 do Decreto 5.450/05 e na legislação pertinente.

7.16 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

7.17 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.17.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro no sistema eletrônico, apos transcorridos os períodos de disputa, iminência e encerramento aleatório, a saber:

7.18.1 - O período de disputa terá duração de 1 (um) a 30 (trinta) minutos quando, então, o pregoeiro decidirá pelo tempo de iminência.

7.18.2 - O tempo de iminência terá duração entre 1 (um) e 60 (sessenta) minutos e, automaticamente, entrará em encerramento aleatório.

7.18.3 – O encerramento aleatório será determinado pelo sistema, que encerrará a disputa, por item, no prazo entre 1 (um) segundo e 30 (trinta) minutos.

7.19 - O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.19.1 - Quando não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro encerrará a etapa de lances divulgando, posteriormente, o resultado de julgamento.

7.20 - Encerrado o julgamento das propostas de preços, sendo as mesmas aceitáveis, será dada continuidade ao processo, através da análise dos documentos para habilitação. Será consultado o cadastro no Comprasnet do licitante detentor da melhor oferta. O licitante deverá comprovar de imediato sua habilitação, transmitindo para o sistema do Comprasnet, email ou fax número (87) 2101-6724, cópia dos demais documentos exigidos para a habilitação, de acordo com o edital. Caso ocorra alteração da Proposta originalmente apresentada, a mesma deverá ser enviada através de fax, readequada aos valores finais, decorrentes de lances e negociação.

7.21 - Em no máximo 02 (dois) dias úteis após o dia da habilitação, a documentação de habilitação constante do item 8 deste edital, juntamente com a proposta original ou ajustada, de acordo com cada caso, seguindo as orientações constantes do Edital, deverão ser encaminhadas para o endereço indicado no subitem 8.17.1. A data da postagem definirá se a apresentação das correções na proposta e nos documentos para habilitação, feitas por via postal, está dentro do prazo.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - Após a análise e julgamento da (s) Proposta(s) será verificada "on-line" a situação da(s) licitante(s) vencedora(s) no COMPRASNET.

8.2 - As licitantes deverão estar regularmente cadastradas no Sistema de Cadastro de Compras Públicas do GCOMPRASNET (na situação de Habilitação Parcial), nos termos do Decreto nº 3.722/01, com redação dada pelo Decreto 4.485/02, e da IN nº 05/95–MARE.

8.3 - Será assegurado à licitante o direito de apresentar, via sistema eletrônico, email, fax, qualquer documento exigido no COMPRASNET que, eventualmente, estiver vencido naquele sistema, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo estabelecido no subitem 5.4.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.2.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 - O pregoeiro e a equipe de apoio recorrerão, sempre que necessário, aos dados cadastrais do COMPRASNET e a sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de

certidões, com a finalidade de esclarecer e/ou complementar a habilitação de licitante(s).

8.5 - Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral, calculados e informados pelo COMPRASNET, deverá comprovar possuir capital social integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante de sua proposta comercial.

8.6 - Os interessados em participar da presente licitação deverão providenciar o seu cadastro no SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, antes da data prevista para abertura da presente licitação.

8.7 – Todos os Licitantes deverão prestar declarações assinadas, virtualmente, por quem de direito, de que:

a, Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, e da Lei nº 9.854/99;

b, Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;

c, Elaboração independente de proposta;

d, Formulário de dados para pagamento e outros atos **(ANEXO IV);**

e, Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio-Ambiental, **(ANEXO V).**

8.7.1 - As declarações mencionadas nas alíneas "a", "b", e "c", deverão ser prestadas, exclusivamente, pela internet, no momento do cadastramento da proposta. As declarações previstas nas alíneas "d" e "e", deverão ser enviadas juntamente com a proposta escrita, a ser anexada no sistema, quando de sua convocação, logo após a etapa de lances.

8.8 - Apresentar Certidão negativa de pedido de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo a 90 (noventa) dias da data da abertura das propostas da presente licitação.

8.9 - Apresentar Certidão Negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, emitida no máximo a 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura das propostas da presente licitação.

8.10 - Apresentar atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado compatível com o objeto da presente licitação.

8.11 - Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando à atividade assim o exigir.

8.12 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.13 - A apresentação de declaração falsa, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, como dispõe o art. 28, do Decreto nº 5.450/05.

8.14 - O não cumprimento das condições de habilitação implicará na inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.15 - A UNIVASF efetuará consultas ao COMPRASNET por ocasião da emissão do empenho, da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma e a cada pagamento, visando à manutenção das condições de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da presente licitação.

8.16 - Havendo irregularidade insanável na Habilitação de Licitante, por ocasião da emissão de empenho, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.17 – Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados o pregoeiro no final da etapa de disputa (lances), após solicitação dos mesmos no sistema eletrônico, email ou fax (87)2101-6724. Estando em conformidade com o exigido no edital o pregoeiro solicitará do licitante que envie, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para o endereço constante do subitem abaixo, os originais ou cópias autenticadas apenas daqueles que julgar necessário.

8.17.1 – Endereço para envio de documentos conforme previsto no subitem anterior:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - PROGEST
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- DCL
Av. José de Sá Maniçoba, S/N -Centro, Petrolina – PE, CEP 56.304-205
Referente: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014

8.18 - São partes integrantes da habilitação as autorizações, licenças e certificados especificados neste edital, quando solicitados pelo pregoeiro.

8.19 - Documentos sem validade expressa pelo órgão emissor serão considerados como válidos por 90 (noventa) dias corridos contados do dia subsequente ao da sua expedição.

8.20 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

9 – DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 - O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.4 - No julgamento da habilitação e das propostas o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da UNIVASF, na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Sala 30 – Centro, Petrolina – PE,CEP 56.304-205 Telefax (87) 2101.6724, e-mail: luciano.silva@univasf.edu.br
.

9.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

10.2.1 - A autoridade competente poderá proceder diligencias, com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços - Anexo II, pela UNIVASF e as licitantes vencedoras do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 - A adjudicatária será convocada eletronicamente para assinar e devolver a Ata de Registro de Preços no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o seu recebimento;

11.3 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso previsto no subitem 11.3, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 A efetivação da aquisição de fornecimento se caracterizará pelo simples recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho e assinatura do contrato, emitida pelo órgão requisitante do objeto.

11.6 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.7 - Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e pelos artigos 17 a 19 do Decreto 7.892/2013, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.8 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar, de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a UNIVASF adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

11.9 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

11.10 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação de revisão. Nesse período é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

11.11– Em consonância com o Art.9º, inciso XI do Decreto 7.892/2013, será realizada periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

11.12 - A existência de preços registrados não obriga a UNIVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

12 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A UNIVASF será o órgão gerenciador da respectiva Ata, atendendo ao artigo 5º e seus incisos do Decreto 7.892/2013.

12.2 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, além da UNIVASF, quaisquer órgãos ou entidades da Administração, na condição de órgãos “não participantes”, mediante prévia consulta à UNIVASF, limitado para cada órgão o **quantitativo máximo de 100%** dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata, não excedendo, independente do número de órgãos não participantes, **a 5 (cinco) vezes** o quantitativo registrado para cada item, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

12.2.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a órgãos “não participantes” desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

12.2.2 – Os órgãos “não participantes” deverão efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12..3 – Cabe ao(s) órgão(s) “não participante(s)” da Ata de Registro de Preços, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes dos descumprimentos do pactuado na ata de registro de preço ou do descumprimento das

obrigações contratuais, em relação ás suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sistema de Compras do Governo Federal, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho ou assinar contrato, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não executada do contrato, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não executada do contrato, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não executada do contrato, pela recusa injustificada na entrega do serviço, sem prejuízo das demais penalidades;

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela UNIVASF.

13.4 - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovados pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

13.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da UNIVASF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

13.6 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os materiais.

13.7 - Para as penalidades previstas neste Edital será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos de § 2º do art. 7º do dec. 7892/13 e conforme a Orientação Normativa Nº 20, de 1º de abril de 2009 da AGU.

14.2 – A dotação dos órgãos “não participantes” do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, correrá por conta dos orçamentos consignados dos mesmos.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 - A UNIVASF, os Órgãos “Não Participantes”, quando for o caso, pagarão à adjudicatária os valores, fixos e irreajustáveis, devidos pelo fornecimento e instalação do objeto, **em até 30 (trinta) dias** contado a partir da apresentação da Nota Fiscal e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina

a Lei 9.430/96 e as Instruções Normativas nº 480/2004 e posteriormente nº 539/2005, ambas da Secretaria da Receita Federal.

15.1.1 - Ocorrendo atraso do pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, incidência da taxa de juros moratórios, à base de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
I = Índice convencionado, assim apurado:

I = (TX)/365 → I = (6/100)/365 → I = 0,00016438

TX = percentual de taxa anual = 6% (seis por cento)

15.2 - A adjudicatária, convocada para efetuar a entrega do objeto registrados na Ata de registro de Preços, deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido na Nota de Empenho.

15.3 - O pagamento será creditado em favor da adjudicatária por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada quando da apresentação da Proposta, devendo para isto estar especificado o nome do banco, agência com a qual opere, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital/Nota de Empenho.

15.3.1 - Caso a Licitante vencedora não seja correntista do Banco do Brasil, as eventuais despesas decorrentes da transferência de seus créditos para o Banco de seu interesse correrão sob sua inteira responsabilidade.

15.4 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere aos prazos e às retenções tributárias.

15.5 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.6 - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

15.7 - O pagamento dos objetos somente será realizado após consulta junto ao COMPRASNET e verificação das mesmas condições de habilitação.

15.9 - A critério da UNIVASF, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

15.10 - De acordo com a IN/SRF nº. 306, de 12/03/2003, será efetuada a retenção de Tributos Federais, quando do pagamento do objeto deste Pregão, no que couber.

16 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata de Registro de Preço, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

16.1.1 - A pedido, quando:

16.1.1.1 - Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita entrega da Ata de Registro de Preço, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

16.1.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos objetos licitados.

16.1.2 - Por iniciativa da UNIVASF, quando o Licitante:

16.1.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.1.2.3 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

16.1.2.4 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.1.2.5 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.2.6 - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

16.1.2.7 - Caracterizar qualquer hipótese de entrega total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2 - Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UNIVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço.

17– DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme §1º, art.12 do Decreto 7.892/2013.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

18.2 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na UNIVASF.

18.4 - O reitor da UNIVASF poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata

compreensão da sua proposta durante a realização do pregão.

18.7 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

18.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

18.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.10 - Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente PREGÃO deverão ser objeto de consulta, exclusivamente por meio eletrônico o pregoeiro, no endereço luciano.silva@univasf.edu.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

18.11 - O foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.12 - São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência e seus anexos;
b) Anexo II – Ata de Registro de Preços;
c) Anexo III – Minuta de Contrato;
d) Anexo IV – Dados para pagamento e realização de outros atos;
e) Anexo V - Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental;

Petrolina(PE), ___ de _____ de 2014.

LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro

Diretor de Compras e Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. José de Sá Maniçoba. S/N – Sala 30– Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724
e-mail: luciano.silva@univasf.edu.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 31/2014-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.000585/2014-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Objetiva-se a compra de itens de **Equipamentos de Laboratório,** visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade**.**

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

A compra dos itens de **Equipamentos de Laboratório**, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias dos colegiados acadêmicos da Univasf e setores administrativos, manifestadas através do processo de Levantamento de Demandas Setoriais – LEDS.

A metodologia de levantamento das demandas setoriais da Univasf, implantada a partir do exercício de 2012, prima pela participação ativa de cada setor da instituição, a partir do seu planejamento interno, na definição e manifestação de suas necessidades de compras junto à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a cada exercício anual. Essa metodologia é operada por meio do sistema eletrônico denominado LEDS, que padroniza os prazos e procedimentos junto aos setores da Universidade.

A necessidade do objeto deste Termo de Referência, dessa forma, foi manifestada no conjunto de demandas apresentadas no LEDS, cujo atendimento visa subsidiar atividades de ensino, pesquisa e extensão, indissociáveis na Universidade – além de demandas apresentadas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, executado parcialmente pela Univasf.

Será adotado o Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto n° 8.250/2014, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas através do Levantamento de Demandas Setoriais _ LEDS, realizado pela **Propladi,** às quais foram acrescidos percentuais estimativos visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades setoriais, decorrentes, dentre outros fatores, do recente aprendizado da Universidade na utilização dessa metodologia e de seu aplicativo**.**

O preço unitário considerado como estimativa para esses itens foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade para Registro	PREÇO MÉDIO UNITARIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO. Controle analógico. Diâmetro da placa de 18 cm. Capacidade de agitação: até 10 litros. Motor de indução com rolamento e mancal (40W). Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 1050 W. Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C. Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático. Acompanha três barras magnéticas revestidas em Teflon de 9x25mm, 11x37mm e 11x52mm. Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encosta-se à placa aquecedora). Fabricado em 230V.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**2.198,25**	**17.586,00**
2	AGITADOR MECÂNICO DIGITAL. Ideal para mistura e agitação de líquidos diversos e longos períodos de agitação. Agitação Contínua. Caixa em ABS de alta durabilidade, livre de corrosão e resistente ao fogo. Faixa de velocidade do motor de 0-2200 rpm. Motor sem escova, baixo nível de ruído, livre de manutenção e com proteção a sobrecarga. Capacidade de agitação de até 20 litros de substância com viscosidade igual à da água. Display LED indicador da velocidade com resolução de +/-1 rpm. Máximo torque 40 Ncm. Viscosidade máxima de 10.000 mPas. Dimensões do equipamento: P= 18,6 x L= 8,3 x A= 22 cm. Peso: 2.6 Kg sem base e haste de agitação. Voltagem 220 Volts. Consumo total de 70 Watts. Classe de proteção para DIN / EN 60529: IP 42. Deve acompanhar: 01 base universal com base de apoio de 31 x 20 cm, 01 haste em aço inox de 78 cm de altura ref. 18900131, 01 haste de agitação em aço inox 316L, tipo naval (diâmetro de 5 cm e comprimento de 40 cm), 01 haste de agitação em aço inox, tipo pá (diâmetro de 7 cm e comprimento de 35 cm).Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.428,34**	**11.426,72**
3	Equipamento Programável para Teste de Friabilidade de Comprimidos - Duas Posições Ativas - Velocidade fixa em 25 rpm. - Exatidão por minuto de ±1rpm. - Tempo máximo programável de teste de	UND	1	8	**25.762,00**	**206.096,00**

	9:59' 59". - Contagem máxima programável de rotação de 99999. - Display em LED para tempo ou contagem. - Atende os requerimentos USP, BP, EP e JP. - Voltagem de 110~120 VAC/60Hz ou 220~240 VAC/60Hz . Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência FAB-2A , similar ou superior em qualidade e desempenho.					
4	Balança Industrial de Bancada / Portátil - Capacidade 15 Kg - Peso de Calibração 10 Kg - Prato de pesagem 320 x 240 mm .Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**3.788,70**	**30.309,60**
5	Banho-maria - Equipamento utilizado em diversos tipos de análises laboratoriais, no aquecimento de soluções e amostras em geral, onde se necessite do uso de temperaturas até ebulição. Temperatura: Ambiente +5°C até 100°C. Controlador de temperatura: digital microcontrolado com sistema Preditivo. Sensor: Tipo PT- 100. Precisão de controle: ±0,1 ºC. Uniformidade: ±0,2 ºC. Potência da resistência: 1000 Watts. Isolação Térmica: interna com manta de fibra cerâmica. Circulação: Interna por agitação magnética, com três níveis de ajuste. Bandeja: Aço inoxidável. Gabinete: Aço inoxidável 430 com pintura eletrostática. Cuba: Em aço inoxidável 304. Segurança: Resistência blindada em aço inoxidável 304. Dimensões da cuba: L=300 x P=240 x A=150. Dimensão útil da cuba: L=300 x P=240 x A=100. Volume: 8 litros úteis. Dimensão total: L=370 x P=320 x A=320. Potência: 1010 W. Peso: 8,5 kg. Tensão: 220 Volts. AcompanhaTampa em aço inox com 04 anéis redutores, 02 Fusíveis extra, Manual de Instruções com Termo de Garantia. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**1.157,00**	**28.925,00**
6	Banho de aquecimento com termostato de imersão com as seguintes especificações técnicas: Faixa de temperatura: 25 a 100 °C (com banho aberto). Faixa de temperatura com o uso de refrigeração externa: -25 a 100 °C. Estabilidade da temperatura: ± 0,05 K. Potência de aquecimento: 1,5 kW. Dados técnicos em acordo com a norma DIN 12876. Volume da cuba do banho: 8 a 12 litros. Abertura do banho/profundidade: 235 x 161 /200 mm. Dimensões externas aproximadas (largura x profundidade x altura): 270 x 332 x 420 mm. Construção em acordo com as normas DIN mais relevantes. Pressão máxima de bombeamento: 0,2 bar. Fluxo máximo de bombeamento: 15 L/min. Display digital com	UND	1	12	**5.469,00**	**65.628,00**

	luzes de LED de fácil operação, com apenas três teclas de comando. Desligamento automático após o término do tempo ajustado. Conector elétrico para fluxo (On / Off / Automático). Pode ser utilizado com baixo nível. Possui proteção de superaquecimento para uso com líquidos não-inflamáveis. Alarmes acústico e visual quando o nível do fluido é baixo, o sistema interrompe o aquecimento e bombeamento. Usuário pode realizar um ponto de calibração. Possui bomba de circulação com redutor de fluxo incluso. Permite circulação externa com o uso de acessórios opcionais, não inclusos. Permite o uso de duto para refrigeração não incluso. Tampa opcional, não inclusa. Banho feito em aço inoxidável. - 230 V; 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.					
7	Equipamento Programável para Teste de Desintegração de Comprimidos - Número de estações ativas simultâneas: 3 - Comprimento total do stroke de 55 ± 2mm - Freqüência de movimento de descida e subida de 31± 1strokes/min. - Comprimento do movimento de 25 ± 2mm - Temperatura controlável de 30 a 50°C ± 0.5°C - Programação de tempo de corrida com alarme sonoro para final de corrida. - Reservatório de água construído em acrílico incolor com saída para dreno. - Estrutura construída em metal especial com acabamento e pintura resistente a ácidos. - Atende os requisitos das farmacopéias USP, BP, EP e JP. - Potência de aquecimento de 700 watts. - Voltagem de 110~120 VAC/60Hz ou 220~240 VAC/60Hz. Inclui os seguintes acessórios: - 03 x Becker de vidro graduado de 1000ml. - 03 x Suporte com cestos para seis provas cada, em aço inox SS316, com polimento sanitário. - 01 x Calibrador de altura e nível do meio líquido de desintegração. - 18 x tubo de vidro, cesto e pastilha de acrílico com densidade controlada. Modelo de referência DST-3 , similar ou superior em qualidade e desempenho.	UND	1	8	**37.265,00**	**298.120,00**
8	Dessecador com caixa em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;suporte com 3 prateleiras;acompanha 3 prateleiras em aço inox com espaçamento de aproximadamente 140mm; com registro	UND	1	8	**4.193,50**	**33.548,00**

	instalado para aplicação de vácuo ou passagem de gás neutro; acompanha vacuômetro analógico; perfil de silicone para perfeita vedação entre a tampa e a cuba; porta de vidro temperado translúcido; bandeja de ácido inox instalada na base interna inferior para adição de sílica gel; medidas internas de aproximadamente 410 mm de largura, 270 mm de profundidade e 510 mm de altura.220V. Garantia mínima de 12 meses**.**					
9	Destilador de água tipo pilsen 10l/h 220V 60Hz, desligamento automático na ausência de água, produz água com condutividade abaixo de 4 S.cm, nível constante de alimentação da caldeira, cúpula de vidro resistente e inerte , resistência tubular blindada, chave liga/desliga, caldeira em inox, coletor de vapores e partes em contato com a água já destilada confeccionadas em aço inox 304 e materiais inertes, sistema automático de proteção de desliga quando houver falta de água, manual de instruções em português, sistema que evite o escape de vapores na falta de água, cabo de força com dupla proteção sem plugue. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**2.136,75**	**53.418,75**
10	Dissolutor de comprimidos e cápsulas. Controle de temperatura com precisão; Velocidade programada com; Temporizador; Gabinete com tratamento anticorrosivo; Banho de água em acrílico incolor, com dreno lateral; Bomba de circulação que proporciona homogeneidade de temperatura;Copos de vidro borosilicato, com fundo esférico capacidade de 1000 mL; Pás, Cestos de aço inox e hastes; 8 cubas; 220v. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**51.989,35**	**415.914,80**
11	Espectrofotômetro UV/Vis com as seguintes características: Ótica: duplo feixe, operando na faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm; Fonte de energia lâmpadas de deutério e tungstênio; Visor gráfico, colorido, com tecnologia touchscreen; Capacidade para visualização e impressão dos parâmetros de calibração para GLP; Monocromador com grade côncava com 1200 linhas/mm; Calibração automática ao ligar o aparelho; Largura de banda espectral: variável (0,5, 1, 2 e 4nm); Exatidão do comprimento de onda: ±0,3nm; Reprodutibilidade do comprimento de onda: ± 0,1nm; Velocidade de varredura: >2400nm/min; Faixa fotométrica: -4.000 a 4.000A; Detector: dois fotodiodos de silício; Linearidade fotométrica: ± 0,002A a 0,5A, ± 0,004A a 1A; Reprodutibilidade fotométrica: ±0,002 a	UND	1	8	**50.970,50**	**407.764,00**

	1A; Luz espúria: tipicamente < 0.025%T a 220nm utilizando NaI, <0.025%T a 340nm utilizando NaNO2; Estabilidade fotométrica: ±0.001A/h a 500nm; Nivelamento da linha de base: ±0,002ª de 220 a 900nm; Suporte de cubeta padrão de 10mm de caminho ótico; Software (On Board) elaborado com os seguintes módulos de análise: Medição em único comprimento de onda: Comprimento de onda fixo, Abs, %T e concentração; Varredura: sobreposição de amostras, detecção automática e após executar manipulação de dados. Curva padrão e concentração: quantificação usando curvas de calibração com múltiplos padrões e escolha de ajuste de curva; Cinética: serial (ou paralela usando um carrossel de várias posições)incluindo sobreposição de amostras e após executar manipulação de dados; Life Science: Concentração e pureza de DNA, RNA e oligos com varredura opcional. Quantificação de fluorófolos CyDye (Cy3 e Cy5). Cálculo de Tm. Concentração de proteínas por Bradford, Biuret, Lowry, BCA ou diretamente por UV. Edição de equação: Transforme o seu instrumento em um "analisador de aplicativos personalizados", estabelecendo métodos armazenados, incluindo cálculos baseados em dados de amostras medidas. Software para controle via computador incluso. Capacidade para armazenagem de até 90 métodos definidos pelo usuário; Interface para software que permite o transporte de dados para planilha do Excel; Saída Digital: USB para transferência de dados; Operação: 110-230V AC, 50/60Hz.Garantia mínima de 12 meses.					
12	Estufa bacteriológica 81l, gabinete e câmara interna em aço inoxidável, de fácil limpeza e sanitização, porta dupla, porta interna de vidro temperado, capacidade: 81 l, sistema de fechamento magnético, controlador eletrônico microprocessado de temperatura programável, temperatura de +5 a +70ºC, precisão do sistema: 0,5¨C, iluminação da câmara de trabalho ao abrir a porta, três trilhos na câmara interna para deslocar a bandeja, duas prateleiras, sistema bivolt para a tensão de alimentação. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	15	**4.810,25**	**72.153,75**
13	EVAPORADOR ROTATIVO, constituído de gabinete em aço carbono, pintura eletrostática branca, cuba em aço inoxidável com volume útil de 4,5 litros e dreno para limpeza; possui controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração	UND	1	12	**6.173,00**	**74.076,00**

	RBC, de ambiente +7°C a 90°C e precisão de ± 1ºC; sistema de rotação do balão evaporador através do motor de corrente contínua, com velocidade ajustável de 15 a 70 RPM. Sistema de deslocamento vertical manual, com inclinação de aproximadamente 30° Tensão de alimentação: 220 Volts Potência: 1100 Watts Dimensões externas: L=330, P=320, A=500mm. Dimensões da cuba: 250mm Vidrarias de borossilicato que acompanham o equipamento: Condensador tipo serpentina com sistema interno para fluxo contínuo de amostra Balão coletor de 1000mL Balão de evaporação de 1000mL Peso: 14 kg. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência - TECNAL, Modelo TE-211, igual ou superiror em qualidade e desempenho.					
14	FONTE PARA ELETROFORESE A fonte de alimentação é projetada para fornecer tensão constante, corrente constante de saída, potência ou temperatura constante em ambos os modos, manual ou programado atendendo à todas as aplicações de eletroforese; Quando operando em qualquer modo constante, a fonte de alimentação limita automaticamente um valor máximo ou um limite inferior para qualquer uma das variáveis se definido pelo usuário. Se nenhum desses limites (não constantes) for definido, a fonte os controla automaticamente para manter o valor constante ajustado; Sistema de proteção contra: excesso de corrente, ausência de carga e fuga de corrente; Crossover automático – controle automático; A fonte pode fornecer até 400 W de potência total de saída; Possui quatro saídas permitindo de uma a quatro corridas paralelas e simultâneas; Capacidade de armazenar 9 programas de até 9 passos cada; Potência máxima de 400W; Voltagem máxima de 3000V (Ajustável em incrementos de 1 volt); Corrente máxima de 400 mA (Ajustável em incrementos de 1 mA); Temperatura de 0 a 90º (Ajustável em incrementos de 1º); Timer de 0–999 minutos; Reinício automático em caso de perda de energia AC (Quando habilitado); Display largo de LCD; Alimentação: 95-220V 50-60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**8.024,25**	**64.194,00**
15	INALADOR E NEBULIZADOR. Fluxo de névoa 32% maior, o que gera uma nebulização 27% mais rápida. Compressor "Oil Free" .Máscaras de silicone. Tecnologia Sidestream. Sistema ar-comprimido. Velocidade de nebulização:	UND	1	40	**184,52**	**7.380,80**

	0,25mL/min. Pressão: 2,3 Kg/cm2. Potência: 70W. Acessórios: Máscara adulto e infantil. Voltagem: Bivolt chaveado. Conteúdo da Embalagem: 01 tubo de ar, 01 câmara de nebulização, 01 acessório bucal, 03 filtros, 01 máscara tamanho adulto, 01 máscara tamanho infantil. Garantia mínima de 12 meses.					
16	MANTA AQUECEDORA COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM EPÓXI; CORPO ISOLADO DO CALOR; RESISTÊNCIA DE FIO KANTHAL , EMBUTIDA EM CADARÇOS DE FIBRA E ALOJADA NO NINHO COM FORMATO CIRCULAR; TEMPERATURA MÁXIMA NO NINHO: 500ºC; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA COM INDICAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE TEMPERATURA; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUGUE DE TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136; ACOMPANHA REGULADOR ELETRÔNICO DA TEMPERATURA E MANUAL DE INSTRUÇÕES;220 V. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE E ESPECIALIZADA NO BRASIL, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	1	20	**491,31**	**9.826,20**
17	MEDIDOR DE PH DE BANCADA MICROPROCESSADO. Mede pH, mV e temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool. Calibração automática das soluções buffers 6,86; 7,00; 7,01 / 4,00; 9,00 e 10,00. Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00. Faixas de trabalho mV: -1999 a + 1999 mV. Faixas de trabalho ºC: 0 a 100ºC. Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH. Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100ºC, com resolução de 0,1ºC. Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impede erros de utilização. Mostra simultaneamente o pH e a temperatura da solução. Compensação automática ou manual. Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão. Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura. Alimentação: 220 V. Acompanha: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas. 01 sensor de temperatura em aço inox. 02 soluções tampão frasco com 250 mL pH 7,00 e 4,00. 01 suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura. 01	UND	1	25	**3.090,50**	**77.262,50**

	Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.					
18	Refratômetro Digital Portátil para medição de amostras. Faixa de medição de 0,0 a 93,00 % Brix , Temperatura de medição entre +10 a +75ºC. Precisão de medida: 0,2 % para mais ou menos.Precisão de temperatura: +1 ºC.Dimensões aproximadas: 55 x 31 x 109 mm. Com duas pilhas AAA. Garantia mínima de 12 meses	UND	1	12	**4.773,33**	**57.279,96**
19	SELADORA EMBALAGEM, VOLTAGEM 110/220,ATÉ 50 CM, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM PEDAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, SELAGEM HORIZONTAL. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	40	**300,55**	**12.022,00**
20	Cuba Eletroforese Vertical, 10X10,5 CM Cuba de eletroforese vertical adequada para identificação e separação de proteínas de diferentes pesos moleculares através de gel de poliacrilamida. Permite correr até 02 géis simultaneamente. Possibilidade de realização de até 04 ensaios de blotting simultâneos com módulo especial. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Design compacto, com grande transparência o que permite fácil visualização das amostras durante a corrida. Placas de vidro com possibilidade de espaçadores de diferentes espessuras (0,75mm, 1mm e 1,5mm), fornecendo grande facilidade de montagem e versatilidade, além de economia de tempo. A moldagem do gel (casting) é realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, o que confere grande segurança contra vazamentos. O design do módulo interno permite a corrida simultânea de até dois géis. Diversas opções de pentes, com diferentes espessuras e número de amostras. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanho da placa: 10 x 10,5 cm; Tamanho do gel preparado: 8 x 9.5cm; Capacidade máxima de amostras: 36 amostras (correndo dois géis - 18 amostras por gel) Volume de tampão necessário por corrida: 1400mL; Espaçadores: 0.75mm, 1mm e 1.5mm; PENTES: A cuba acompanha dois pentes de cada modelo (Total de 12 pentes). Espessura do Pente Capacidade (Número) de Amostras 0,75mm 10 e 15 amostras 1mm 10 e 15 amostras 1,5mm 10 e 15	UND	1	8	**4.692,00**	**37.536,00**

	amostras DIMENSÕES (L x P x A): 19,2 x 17,2 x 18,8cm LISTA DE EMBALAGEM - Câmara Inferior para Tampão (tanque); Módulos de gel com juntas (2 unidades); Tampa de Segurança com Eletrodos; Placas de Vidro Retangulares de 18 x 10,5cm (3 unidades); Placa de Vidro Recortada de 10 x 10,5cm (3 unidades); Pente de 10 poços e 1,0mm de espessura (2 unidades); Espaçador em T de 1,0mm de espessura (4 unidades); Adesivo para Localização dos Poços (2 unidades); Wonder Wedge - Ferramenta de separação de placa; Gel de Vedação; Garantia mínima de 12 meses.					
21	Tabuleiro cápsula 00 - Conj.Encaps.manual em PVC Rígido p/60 caps., Base + placa 00, modelo MO c/bordas arredondadas + socador + espalhador + limitador de campo + bastões de altura + perfil colorido p/identif. Manip.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.364,00**	**10.912,00**
22	TABULEIROS CÁPSULAS 01 - Conj.Encaps.manual em PVC Rígido p/60 caps., Base + placa 1, modelo MO c/bordas arredondadas + socador + espalhador + limitador de campo + bastões de altura + perfil colorido p/identif. Manip. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.364,00**	**10.912,00**
23	TABULEIROS CÁPSULAS 02 - Conj.Encaps.manual em PVC Rígido p/60 caps., Base + placa 2, modelo MO c/bordas arredondadas + socador + espalhador + limitador de campo + bastões de altura + perfil colorido p/identif. Manip.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.364,00**	**10.912,00**
24	TABULEIROS CÁPSULAS 03 - Conj.Encaps.manual em PVC Rígido p/60 caps., Base + placa 3, modelo MO c/bordas arredondadas + socador + espalhador + limitador de campo + bastões de altura + perfil colorido p/identif. Manip. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.364,00**	**10.912,00**
25	TABULEIROS CÁPSULAS 04 - Conj.Encaps.manual em PVC Rígido p/60 caps., Base + placa 4, modelo MO c/bordas arredondadas + socador + espalhador + limitador de campo + bastões de altura + perfil colorido p/identif. Manip. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.364,00**	**10.912,00**
26	Termolactodesimetro-com termometro 0 + 50:1°C calibrado a 20 °C. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	30	**79,84**	**2.395,20**
27	Termômetro Digital interno e externo, com função máxima e mínima. Sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. Visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Reset independente para área interna e externa. Registro no Inmetro.	UND	1	25	**142,88**	**3.572,00**

	Garantia mínima de 12 meses.					
28	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL. Com sonda em aço e cabo de 1 metro. Faixa de medição de temperatura: -50 a 150°C. Precisão: +/- 0,3°C. Aceita calibração RBC. Funciona c/ pilha de 1,5 V. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	35	**44,40**	**1.554,00**
29	Viscosímetro rotacional digital programável por computador, compatível com fluidos newtonianos e nãonewtonianos, indicando diretamente no display unidades centiPoise (cP) ou miliPascal segundos (mPa.s). O display indica: viscosidade (cP ou mPa.s), tensão de cisalhamento (dinas/cm2), gradiente de cisalhamento (s-1), quando utilizado com sensores de cisalhamento coxial ou cone placa), velocidade (rpm), temperatura (ºC), código do sensor de cisalhamento e fundo de escala correspondente a cada uma das combinações. Executa autozeragem automaticamente. Composto por: - Haste com cremalheira para regulagem da altura do viscosímetro e base "S" de sustentação com pés niveladores. - Número de velocidades de operação: 54 sendo (rpm). Jogo de 4 sensores de cisalhamento configuração industrial cilíndrica e disco (ASTM) : LV1, LV2, LV3, LV4; - Protetor de sensores de cisalhamento; - Torque máximo a 100% de deflexão da mola: 673,7 dinas.cm; - Sensor de Torque: transdutor contínuo 360º; - Exatidão ± 1% do fundo de escala; - Reprodutibilidade ± 0,2% - Resolução ± 0,1%; - Faixa nominal de viscosidade: 15 a 6 milhões centiPoise ou miliPascal segundo; - Freqüência: 60 Hz; - Saída RS232 para impressora ou computador; - Sensor de temperatura RTD, exatidão: - 100ºC à +150ºC (±1ºC), +150ºC à +300ºC (±2ºC), inserir no protetor de sensores de cisalhamento ou para uso no copo béquer; - Ajuste de offset de ± 1ºC; - Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência DVIII Ultra, similar ou superior em qualidade e desempenho.	UND	1	8	**25.486,00**	**203.888,00**
30	Aparelho de ultrassonografia veterinária composto por Unidade Principal com bateria interna e acessórios, Transdutor Linear Retal 5,0/7,5/10,0 MHz, Transdutor Convexo 2,8/3,5/5,0MHz, Transdutor Linear 1,5/2,0/3,0 MHz, Transdutor Micro Convexo	UND	1	8	**11.563,33**	**92.506,64**

	5.0/7.5/9.0 MHz . Garantia mínima de 12 meses.					
31	Câmera Digital para microscopia Câmera de vídeo digital, com as seguintes características: Tempo de exposição de 1/1000 à 60 s, exibição de imagem ao vivo na tela do monitor, Sensor CCD de 2/3 polegada Resolução de 2560x 1920 5,24 milhões de pixel, Filtro de cor RGB Bayer, intensidade de cor de 12 bits sensibilidade equivalente a ISO 64b armazenagem no cartão : BMP , JPG, jpg 2000, avi, tiff Memória para até sete configurações de ajuste 4 modos de visualização 5,9 quadros por segundo(qualidade 5mpixels); 12 quadros por segundo(qualidade 1,3 mpixels); 10 quadros por segundo(qualidade 1,3mpixels) e 23,3 quadros por segundo(1/2 tela centrada); transferência de dados por : -USB caixa de controle, que permite acesso direto do PC, através da porta USB 2.0 . Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**4.666,00**	**116.650,00**
32	Ebulidor Elétrico É Um Aquecedor Para Água Tipo Rabo Quente Com 1000w De Potência, Produto Ideal Para Aquecer Água, Para Fazer Chá, Café Ou Outra Utilizações Que Necessitem Água Quente Ou Fervente. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	60	**11,79**	**707,40**
33	Estereomicroscópio de luz fria - Equipamento robusto e de fácil manuseio com base plana. Corpo básico com sistema progressivo de aumentos através de zoom Sistema de zoom de 0,8x 5,0x, com aumento final de 8x 50x sem utilização de lente auxiliar. Tubo binocular f=1x, inclinação de 45o. Graus c/ ajustes interpupilar de 52 a 722 oculares fixa c.w. 10x (f.n.22 mm). Estativa c/ iluminação na base episcopica através de fonte de luz fria N-30 com fibra optica simples e lâmpada de halogênio de 6 volts/20 watts, 02 presilhas metálicas 01 disco de vidro fosco leitoso para campo claro Ajuste de dioptria de +5 e 5 Acompanha , manual e capa protetora. Alimentação a rede 110/220vac.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**5.173,00**	**129.325,00**
34	Incubadora de CO2 e O2, com jaqueta de ar e capacidade mínima de 170 Litros e sistema de descontaminação através de UV, com as seguintes características técnicas: Controle Microprocessador (PID) das	UND	1	8	**58.185,50**	**465.484,00**

	funções embutido na porta: otimização do espaço com dimensões externas menores. Display de LCD de alta visibilidade com função de armazenamento das temperaturas visíveis em gráfico. Sistema de descontaminação através de luz U.V. que esteriliza o ar e a água da bandeja de umidificação, sem afetar as células em cultura. Escala de Temperatura: + 5ºC acima da Temperatura Ambiente até +50ºC. Uniformidade: +/-0,25ºC. Escala de CO2: 0-20% (+/-0,1%). Escala de O2: 1-18%, 22-80%. Auto Calibração de CO2 e O2. Sensor de CO2: Infravermelho (IR). Sensor de O2: Zircônio. Umidade: > 95% UR +/-5%. Sistema de aquecimento através de camisa de ar quente, maior estabilidade da temperatura e não há formação de condensação como na jaqueta de água (mais leve, e não requer troca de água). Com filtro HEPA de entrada: 0.3µm, Eficiência de: 99.97%. Sistema de Alarmes: sonoro e visual, temperatura, CO2, alarme da porta e proteção para altas temperaturas. Interior construído em liga de cobre e aço inoxidável com as bordas arredondadas, dois materiais bem conhecidos tanto por sua capacidade de eliminar crescimentos bacterianos e fúngicos e também garantem um ambiente livre de corrosão. Com Porta interna de Vidro Temperado. Com isolantes livres de CFC. Inclui certificados IQ/OQ. Garantia mínima de 12 meses					
35	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO. Estufa com capacidade para 480 litros. Gabinete construído em aço com pintura anticorrosiva; câmara interna em aço com pintura eletrostática ou aço inox polido; portas (02) em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; no mínimo 3 suportes; acompanha no mínimo 3 bandejas em aço; alimentação 220 volts; potência 4000 Watts; dimensões internas: L=800 X A=1000 X P=600 mm; dimensões externas: L=1000 X A=1450 X. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**11.127,67**	**89.021,36**
36	Medidor de oxigênio portátil resistente à água, com microprocessador, dotado de calibração e compensação da temperatura automáticas que mede e indica simultaneamente, no mostrador de 2 níveis, a concentração de oxigénio dissolvido (em mg/l ou em %) e a temperatura da solução em análise. Com possibilidade de programar os valores de altitude e salinidade para uma compensação automática das medições em relação a estes fatores. A sonda incluída, de tipo	UND	1	8	**1.158,69**	**9.269,52**

	polarográfico, é fornecida completa com tampa de proteção da membrana. Com tecla HOLD, para bloquear a leitura no mostrador para a anotar comodamente. * O medidor de oxigênio portátil pode ser alimentado a pilhas (com indicador de baixa voltagem, que se acende no mostrador para avisar o operador).Faixa de O2: de 0.00 a 45.00 mg/l; * Faixa de % saturação O2: de 0.0 a 300.0%; * Faixa de temperatura: de 0.0 a 50.0°C; * Resolução de O2: 0.01 mg/l; * Resolução de % saturação O2: 0.1%; * Resolução de temperatura: 0.1°C; * Precisão (a 20°C) de O2: ±1.5% G.C.; * Precisão (a 20°C) de % saturação O2: ±1.5% G.C.; * Precisão (a 20°C) de temperatura: ±0.5°C; * Compensação da temperatura: automática de 0 a 50°C; * Compensação da altitude: de 0 a 4 km (resolução 0.1 km); * Compensação da salinidade: de 0 a 80 g/l (resolução 1 g/l); * Calibração: automática, no ar, a 100%; * Sonda (incluída): com cabo de 4 m; * Alimentação: 4 pilhas de 1.5V AA / cerca de 200 horas de uso contínuo, desliga-se automaticamente após 4 horas de inatividade; * Condições de utilização: de 0 a 50°C; H.R. máx. 100%; * Dimensões / Peso: 196 x 80 x 60 mm; * Peso: 500 g. Garantia mínima de 12 meses.					
37	Medidor de PH/CE/TDS/°C portátil - projectados para obter medições precisas de pH, EC/TDS e temperatura em graus célsius ou fahrenheit. Medições de ph na faixa de de 0.00 a 14.00 pH; EC de 0 a 3999 µS/cm; Temperatura de 0.0 a 60.0°C / 32.0 a 140.0°F. Tipo pilhas duração 4 x 1.5V / cerca de 100 horas de uso contínuo; desligar automático após 8 minutos de inatividade. Dimensões 163 x 40 x 26 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**3.584,50**	**71.690,00**
38	Mesa de operação com controle homeotérmico tamanho com as seguintes características técnicas: Para cirurgias gerais em pequenos animais: camundongos, ratos e cobaias; Composto por uma caixa de controle, caixa adaptadora, mesa e um termômetro digital; Caixa de controle com display digital que mostra a temperatura; Temperatura de controle vem de fábrica configurada a 37°C; Range da temperatura: 35°C a 40°C; Gráfico que mostra a quantidade de energia que sendo destinada à mesa; Caixa adaptadora funciona como um circuito de segurança, limitando a temperatura a 40°C; Probe de temperatura flexível, revestida em epóxi resina; Dimensões da probe de temperatura (diam x comprimento): 1,6 mm	UND	1	8	**37.765,00**	**302.120,00**

	x 100 mm; Mesa cirúrgica com circuito especial que elimina o ruído elétrico, permitindo o uso da mesa com equipamentos de registro sensíveis; Tamanho da mesa: 300 x 195 mm; Mesa em alumínio revestida de plástico. 230V. Garantia mínima de 12 meses.					
39	Microscópio Invertido, com as seguintes características: Corpo robusto e estável, possui porta lateral para uso com sistema de foto/vídeo. Sistema de iluminação Invertido, com torre inclinável em 20º (pode ser usado em conjunto com sistema de micromanipulação), platina móvel para sistema de condensador, iluminador, centralizável segundo Koehler, com lâmpada de 12V-100W em halogênio. Revólver Sêxtuplo, intercambiável. Sistema ótico infinito modelo CFI60, com tratamento anti - fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**16.900,00**	**202.800,00**
40	Banho histológico com as seguintes características. Banho-maria com aquecimento elétrico composto de: Cuba preta com revestimento em Teflon, capacidade de 3,5 litros. Banho com tampa de aço inoxidável. Capacidade de aquecimento do banho de aprox. 65 W Aquecimento até 50ºC. Aquecimento por meio de chapa aquecedora. Duplo sistema de segurança para sobre aquecimento integrado no circuito de aquecimento. Parede externa com revestimento eletrostático p/ pó. Regulagem eletrônica de temperatura através de display digital. Soquete com interruptor e fusíveis na parte traseira. Dimensões aproximadas 325 x 265 x 65 mm. Capacidade aproximada de 3,5 litros. Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses	UND	1	12	**6.995,00**	**83.940,00**
41	Central de Inclusão de Parafina, com as seguintes características: Composta de três unidades modulares contendo: Dispensador de Parafina; Placa Aquecida, Placa Fria. Os módulos podem ser dispostos de acordo com as necessidades e o espaço disponível no laboratório do usuário. Todas as unidades possuem controles eletrônicos individuais. Capacidade de armazenamento de 5,0 litros de parafina. Painel frontal com "display" de cristal líquido para programação e monitoramento dos parâmetros de inclusão, sendo: Programação liga-desliga dos recipientes de aquecimento e placa de resfriamento	UND	1	12	**49.466,67**	**593.600,04**

	individualmente. Programação dos dias da semana desejados para acionamento automático dos recipientes de aquecimento e placa de resfriamento. Programação dos horários de início e final de trabalho para acionamento automático dos recipientes de aquecimento e placa de resfriamento. Sistema de iluminação por LED Operação opcional liga-desliga em modo manual. Acompanha: Pedal de acionamento; Lupa de grande campo deslocável lateralmente para inclusão de pequenas amostras; Conexões para pinças aquecíveis. Módulos individuais: Dispensador de parafina: O dispensador de parafina inclui um tanque com grande capacidade de armazenamento de parafina (5,0 litros) e dispensador de parafina com controle de fluxo manual e através de acionamento por pedal. Incluem uma confortável superfície de trabalho com descanso para mão, seis poços de aquecimento para pinças e ponto frio. Controles eletrônicos individuais para superfície de trabalho e ponto frio, podem ser acionados separadamente. Debaixo da superfície de trabalho há um container para resíduos. Container de parafina com capacidade para 5 litros, controles eletrônico e liga/desliga separados. Temperatura ajustável entre de 30 a 80°C, em passos 1ºC Incluem duas calhas de aquecimento para 80 cassetes e 200 blocos. Superfície de trabalho com 450 x 300mm, temperatura de 30 a 80ºC, com descanso para mãos e ponto frio. Controle do fluxo de parafina manual ou acionado através de pedal. Seis poços de aquecimento de pinças. Container para resíduos Dimensões aproximadas: 450 x 580 x 290 mm Placa Fria: A placa de resfriamento proporciona superfície de resfriamento em aço inoxidável para solidificação de blocos de parafina, com dimensão de 280x380mm, rebaixada de forma que não haja nenhum excesso de condensação. Capacidade para aproximadamente 80 cassetes. Temperatura ajustável até -15ºC através de painel digital Dimensões aproximadas: 400 x 580 x 290 mm Placa aquecida: A placa aquecida MPS/W					

	possui uma grande e confortável câmara aquecida para 500 moldes metálicos de inclusão e um banho suporte para cassetes com capacidade para 150 cassetes, com propagação do calor uniforme distribuído na placa. Controles eletrônicos de temperatura independentes. Temperatura ajustável entre 30ºC e 80ºC através de painel digital. Dimensões aproximadas: 300 x 580 x 290 mm Garantia mínima de 12 meses					
42	Central compacta de inclusão de parafina A central de inclusão de parafina em tecidos deverá incluir um container para pelo menos 3 litros de parafina. A dispensa da parafina pode ser feita manualmente ou através de acionamento por pedal. Inclui uma confortável superfície de trabalho com descanso para mão, seis poços de aquecimento para pinças e ponto frio. Debaixo da superfície de trabalho há um container para resíduos. Incluem duas calhas de aquecimento para 80 cassetes e 200 blocos com 4cm de altura. Controles eletrônicos separados para a superfície de trabalho e de pré-aquecimento, assim como para o container de parafina. O ponto frio pode ser desligado conforme a necessidade. Container de parafina com capacidade para pelo menos 3 litros, controles eletrônico e liga/desliga separados. Temperatura de 30 a 80°C. Controle do fluxo de parafina manual ou acionamento através de pedal - Superfície de trabalho com 450 x 300mm, com descanso para mão e ponto frio. Seis poços de aquecimento de pinças. Container para resíduos de parafina. Duas calhas de aquecimento para 80 cassetes e 200 blocos. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**29.757,00**	**357.084,00**
43	Micrótomo totalmente motorizado e de alta performance, para cortes sequenciais e precisos de materiais inclusos em parafina, aplicações industriais, plásticos e pesquisas. Avanço, retorno e corte motorizado da amostra. Avanço motorizado da amostra ajustável passo a passo de 28 mm em 12 segundos a 28mm em 45 segundos. Velocidade de corte motorizado ajustável passo a passo de 0,5 rpm a 100 rpm. Display LCD com espessura de corte, espessura de desbaste e velocidade de corte em rpm. Posicionamento frontal e traseiro com sinal acústico. Movimentos	UND	1	8	**68.695,33**	**549.562,64**

	para corte e desbaste. Mecanismo de avanço com sistema anti-blocking. Proteção contra colisão na extensão máxima do eixo de avanço. Ótima orientação do objeto sobre guias verticais de rolamento livres de lubrificação periódica, fácil para operações de desbaste. Seleção de espessura de corte de 0,5µm a 100µm em passos definidos (0.5, 1.0, 2.0, 3.0, 4.0...) no display frontal. Sistema micrométrico de avanço com catraca de alta precisão. Guia vertical preciso e dispositivo de aperto da navalha com ótima capacidade de deslizamento, ajuste de ângulo e altura. Deslocamento vertical: 60mm. Deslocamento horizontal da amostra: 28mm. Orientação do objeto em três eixos de trabalho, em coordenadas X/Y 8º Z 360º. Retração do porta amostra à posição inicial de corte, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Tamanho da amostra: até 50 x 50 mm ou tamanho padrão de cassete para o porta cassetes. Desbaste rápido semiautomático (auto-trim) em passos de 10 µm, 20 µm, 30 µm e 40 µm. A operação pode ser iniciada através do display LCD, através do acionamento manual do volante ou do pedal de acionamento. A unidade inclui botão de emergência para parada. Disponibilidade de deslocamento lateral da navalha para maior aproveitamento da mesma. Protetor do fio da navalha de segurança no suporte para navalhas descartáveis, com inclinação ajustável. Troca rápida do porta amostra. Travamento de segurança do volante em qualquer posição. Sistema de segurança com trava mecânica do volante. Motor drive. Posicionamento frontal e traseiro com sinal acústico. Acompanha: Capa antipó. Manual de operações. Porta cassetes ou porta amostras padrão. Base para suporte de navalhas/lâminas descartáveis. Suporte para navalha descartáveis perfil baixo, perfil alto ou fixa. Unidade de orientação de objetos. Bandeja para lixo. Pedal de acionamento. Caixa com lâminas descartáveis de baixo perfil - caixa com 50 lâminas. Suporte Navalha Descartável de Tungstênio. Cinco navalhas de Tungstênio. Voltagem: 230 V / 50Hz. Garantia mínima de 12 meses.					
44	Ultrafreezer vertical -86ºC, com capacidade de 334 litros, digital microprocessado. Sistema de isolamento a vácuo; Linha de ar quente que circula pelas extremidades da porta, que impede a formação de gelo.; Sistema com controle microprocessado;	UND	1	8	**69.901,00**	**559.208,00**

	Seleção de temperatura de trabalho entre: -50 °C a - 86 °C; Display digital na parte alta do gabinete para visualização a distancia com resolução de 1ºC; Com 3 prateleiras em aço inox ajustáveis; Duas portas internas com isolamento em poliuretano ; Isolantes e refrigerantes c/ 100 % livres de CFC; Rodízios p/facilitar a locomoção; Indicador de limpeza do filtro de ar; Tecnologia de refrigeração com compressores de baixíssimo ruído; Com 2 compressores de 1/2 e 3/4HP; Sistema completo de alarme sonoro e visual; Saída para alarme remoto; Porta com chave; Porta externa com travamento. Bateria back-up para os alarmes na falta de energia; Dimensões internas aproximadas (Largura x Profundidade x Altura): 49 x 60 x 114 cm. Dimensões Externas aproximadas (Largura x Profundidade x Altura): 67 x 86,7 x 186 cm. Voltagem: 220V/60 Hz; Peso líquido aproximado: 258Kg; Registrado na Anvisa Acompanha Racks para o freezer, capazes de acomodar até 16 caixas. Sistema de back-up para CO2 líquido, composto de controlador eletrônico para detecção de falta de energia ou falha no sistema, permitindo liberar a injeção de CO2 líquido dentro do freezer -86ºC. Composto de módulo eletrônico para encaixe lateral do freezer e conexões. Garantia mínima de 12 meses.					
45	Bomba de infusão de seringa micro processada com 1 seringa, ideal para aplicações como microfluídicas, administração de medicamentos e nutrientes electrospinning, calibração de espectrofotometria de massa, Microdiálises, Emulsificação e Bioreatores. Compatível com seringas de tamanho entre 0,5 µL ou menor a 50 mL ou maior de plástico ou vidro. Clamp para seringa seguro. Opção de operar continuamente ou com uma quantidade específica de volume. Taxa de fluxo mínimo igual ou menor que 1,50 picolitros/minuto e fluxo máximo igual ou maior que 80 mL/minuto. Tela de LCD touch de alta resolução de 4,3 polegadas, colorida e ícones intuitivos fáceis de usar, capaz de possibilitar criar, salvar e executar facilmente os métodos sem a necessidade de um computador. Alarmes de aviso do término da operação, aproximação do término da corrida e potência, com a opção de ativar ou silenciar os desejados. Opera com configurações definidas pelo usuário e com volume e tempo alvos selecionáveis;	UND	1	25	**9.522,00**	**238.050,00**

	Força linear ajustável de 16 kg ou mais. Dimensões máximas de 25 cm x 20 cm x 18 cm. Peso máximo de 4 Kg. Resolução de descolamento do êmbolo menor ou igual a 0,069 µm/etapa. Precisão de ± 0,5 %, reprodutibilidade de ± 0,05%. Alimentação preferencialmente bivolt ou, na ausência desse, de 220 V e frequência de 50/60Hz, potência de 8W. Incluir biblioteca de seringas para diversas marcas de seringas de vários tamanhos, já cadastradas na bomba e com possibilidade de cadastrar novos fabricantes apenas inserindo o diâmetro interno da seringa. Portas USB e saída I/O digital para conexão a um computador para controle remoto. Incluir conexão para pedal de controle de funcionamento da bomba (iniciar e pausar). Possibilidade de fazer upgrade de novas versões do software remotamente. Deve estar incluído programa de computador para operação do equipamento, análise dos dados e emissão de relatórios O equipamento deverá ter garantia total de no mínimo 01 ano.					
46	Cuba de Vidro para Coloração. Cuba moldada em vidro. Acompanha uma tampa de vidro. Capacidade para 30 lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Dimensões: 75 x 87 x 86mm (Profundidade x Largura x Altura). Para uso em conjunto com rack (berço) de coloração.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	50	**30,01**	**1.500,50**
47	FONTE DE ELETROFORESE REGULAVEL 0-1000V 500MA, SAIDA P/4 CUBAS, VISOR DIGITAL DESCRITIVO: Fonte de Eletroforese digital 1000V/500MA , 4 Saídas, Bivolt - Modelo 1000STD APLICAÇÕES: Eletroforese de géis de agarose, Sistema de gel submarino, Transferências eletroforéticas, Géis e mini-géis horizontais, Mini gel vertical, Eletro-eluição. CARACTERÍSTICAS: Permite correr mais de uma eletroforese ao mesmo tempo, Configuração de tensão, corrente e potência, Ajuste do tempo de eletroforese, em até 99 horas e 59 minutos, Os terminais de contato possuem sistema de encaixe em profundidade, evitando assim mau-contato, Dispositivo de proteção contra eventuais sobrecargas,	UND	1	8	**7.687,50**	**61.500,00**

	Painel do tipo TOUCH (toque de sensibilidade), impermeável e à prova de respingos, Display de leitura tipo LED, para visualização da programação e parâmetros, Apresenta design moderno e compacto, Estrutura em aço 1020.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão: 0 a 1000V, Variação da tensão: ± 1%, Corrente: Até 500mA, Potência: Até 300W, Precisão: ± 1.5% na escala total, Saídas: Para até 4 Cubas, Memória: Até 10 programas.Garantia mínima de 12 meses.					
48	FONTE DE ELETROFORESE REGULAVEL 0-3000V 200MA, SAIDA P/2 CUBAS, VISOR DIGITAL BIVOLT DESCRITIVO: Fonte de eletroforese com display digital de fácil leitura. APLICAÇÕES: Eletroforese de géis de agarose, Sistema de gel submarino, Transferências eletroforéticas, Géis e mini-géis horizontais, Mini gel vertical, Eletro-eluição. CARACTERÍSTICAS: Permite correr mais de uma eletroforese ao mesmo tempo, Configuração de tensão, corrente e potência, Ajuste do tempo de eletroforese, em até 99 horas e 59 minutos, Os terminais de contato possuem sistema de encaixe em profundidade, evitando assim mau-contato, Dispositivo de proteção contra eventuais sobrecargas, Painel do tipo TOUCH (toque de sensibilidade), impermeável e à prova de respingos, Display de leitura tipo LED, para visualização da programação e parâmetros, Apresenta design moderno e compacto, Estrutura em aço 1020. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão: 0 a 3000V, Variação da tensão: ± 1%, Corrente: Até 200mA, Potência: Até 100W, Precisão: ± 1.5% na escala total, Saídas: Para até 2 Cubas, Memória: Até 10	UND	1	15	**2.819,67**	**42.295,05**

	programas.Garantia mínima de 12 meses.					
49	Leitora monocanal de microplaca com as seguintes características: Sistema óptico monocanal para maior flexibilidade de placas; Sistema com monocromador Fastie - Ebert com grade de difração holográfica que permite seleção de qualquer comprimento de onda entre 340 e 800 nm, sem necessidade de filtros; Varredura completa ("full scan") de um poço em apenas 5 segundos; Reduzido tempo de leitura de microplaca, confere excelente relação custo-benefício; Ampla faixa de microplacas: 12, 24, 48 e 96 posições; Porta - microplaca frontal com centralização automática que facilita acesso e a automatização; Sistema de detecção com dois fotodiodos de silício (referência e amostra); Faixa de absorbância: 0,000 a 3,200 O.D; Seleção do comprimento de onda: 340 - 800 nm com incrementos de 1 nm; Fonte de Luz : lâmpada Halogênio/ Tungstênio - 30 W; Largura de banda: <3 nm; Exatidão: 0,5 % de 0,1 a 1,0 OD e 1% de 1,0 a 2,0 OD em 450 nm; Precisão: 0,8 %; Para microplacas padrões de 12; 24; 48 e 96 posições; Função agitação da microplaca; Tempo de leitura de microplaca de 96 posições: 35 s; Controle por microcomputador; Software incluso para aquisição e análise de dados, com interface intuitiva para configuração das placas, faz cinética, escaneamento de poços, ajuste de curva, fórmulas, etc; Interface com computador: USB 2.0; Voltagem 90 a 250 V; 50/60 Hz; 65 VA.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**51.809,00**	**414.472,00**
50	Histotécnico (Processador automático de tecidos). Com capacidade para 240 cassetes. Possui todas as partes externas em epóxi, com pintura antipó em RAL 9002. Contém 12 estações sendo 10 frascos em aço inoxidável 2 recipientes de aço inoxidável para parafina com sistema de proteção para super e sub aquecimento, Inclui um cesta de transporte para aprox. 120 cassetes. Mecanismo de elevação vertical das cestas de transporte e pausa programável. Sistema de rotação da mesa, facilitando o manuseio do cesto de cassetes que sempre estará à frente do operador. Possibilidade de conexão traseira para mangueira (100 diâmetro de mm), com filtro de saída ou filtro de carbono ativado como	UND	1	12	**101.002,67**	**1.212.032,04**

	opcionais, Controle eletrônico com seleção de voltagem para 85-264 V. Operação mundial sem a necessidade de chave de seleção de voltagem, Controle de temperatura ajustável até 75ºC com precisão de 1ºC Painel operacional e de exibição com chaves de programação. No caso de falta de energia a cesta pode ser movida para uma posição previamente programável. Descrição de componentes: Recipientes de em aço inoxidável: Os recipientes (frascos em aço inox) são projetados para um conteúdo de mínimo 2 litros e têm um suporte assim como um local de parada pré-programado. Recipientes de aço inoxidável: Os recipientes (banhos de parafina) são projetados para um conteúdo de mínimo 2 litros e têm um suporte assim como um local de parada pré-programado. São aquecíveis, possuem parede dupla e capacidade de aquecimento de até 70W com 24 volts DC. Cestas de Aço inoxidável: As cestas de aço inoxidável são para receber as amostras de tecido. Elas podem ser preenchidas fora do equipamento e então serem fechadas com tampas com sistema de vedação contra vapores tóxicos. Unidade de rotação: A unidade de rotação move todos os recipientes em uma sequência programada. Deste modo, as cestas de aço inoxidável com as amostras de tecido sempre estarão na frente do usuário, facilitando o acesso do operador. Extração dos vapores e odores: Há a possibilidade de conexão traseira para uma mangueira de sucção, com diâmetro de 100 mm. A máquina pode ser equipada com filtro de carvão ativado na saída dos vapores. Reconhecimento de queda de energia: No caso de queda ou falta de energias cestas com as amostras de tecido movem-se para posições pré-programadas facilitando a retirada das mesmas. Após o retorno da energia, a unidade não recomeça o trabalho automaticamente por razões de segurança - ela deve ser reiniciada manualmente. Controle da Unidade: O controlador (display em LCD com 4 linhas e somente 5 teclas de operação) é livremente programável. A unidade pode ser operada manualmente como também automaticamente. Com operação automática é possível programar até 10 programas com resto individual e tempo gotejando para cada banho. Uma estrutura clara da superfície do painel operacional provê para operação e programação simples. Durante a operação					

	são mostrados os banhos presentes e ativos, o horário de início e término previsto, tempo restante para finalizar o processo, o horário, as temperaturas dos banhos aquecidos em uso. Além disso, a possibilidade de retardo de até 99 horas está disponível. Há a possibilidade de operação manual. Sistema de backup, que permite o funcionamento por 4 horas sem energia, mantendo a programação. ACOMPANHA: Tampa de proteção com as seguintes características: Cobre as partes móveis do equipamento durante a operação, como tubulação de sucção, evitando a liberação de maus odores; Através de uma abertura nesta tampa, os recipientes podem ser carregados; Ao girar a tampa, move-se a abertura para uma parede e ela pode ser fechada. Equipamento de sucção de vapores com filtro de carvão ativado para uso no equipamento. Copo de parafina aquecida adicional permitindo o uso de 120 cassetes (aço inoxidável). Cesta dupla para processamento de 240 cassetes.					
51	CARRINHO TIPO SUPERMERCADO, carro tipo supermercardo, capacidade mínima 160 litros, estrutura tubular em aço galvanizado, simples com estrado, rodas com rolamentos, 02 rodas traseiras fixas, 02 rodízios dianteiros livres e giratórios. Garantia: 12(doze) meses.	UND	1	25	**465,28**	**11.632,00**
52	Bomba de vácuo com as seguintes características: Funciona como bomba de vácuo e compressor. As partes em contato com o meio bombeado são feitas em alumínio e plásticos especiais. Diafragma e válvulas em PTFE: excepcional vida útil, livre de manutenção. Ideal para diversas aplicações envolvendo gases não corrosivos. A entrada e saída são equipadas com válvulas de regulação de vácuo e aumento de pressão, respectivamente, por meio de manômetros. Tanto a compressão quanto o vácuo podem ser ajustados. Livre de óleo: maior durabilidade e facilidade de manutenção. Bombeamento, evacuação e compressão livres de contaminação. Um estágio e dois cabeçote. Baixíssima vibração e silenciosa. Bombeamento: 3,8 m³/h. Vácuo final: 100 mbar. Pressão máxima na compressão: 4 bar. Potência: 0,18 Kw. Dimensões (comprimento x largura x altura) em mm: 243 x 239 x 290. Conexão de entrada: bocal da mangueira DN 10 milímetros. Conexão	UND	1	25	**8.435,00**	**210.875,00**

	de saída: bocal da mangueira DN 10 milímetros. Mangueira de vácuo opcional DN 10 mm .Garantia mínima de 12 meses.					
53	Microscópio Trinocular, com lâmpada de Halogênio 6V30W, óptica infinita e Contraste de Fase. Com as seguintes características: Estativo: De alta estabilidade com sistema de iluminação transmitida integrado 6V/30W. Diafragma de campo embutido na estativo para ajuste da iluminação segundo "Koehler". Comando de focalização ergonômico macro e micrométrico com ajuste de altura para maior conforto do operador. Tubo: Trinocular tipo Siedentopf com ângulo de visão de 30° e ajuste interpupilar de 48 a 75. Oculares: Par de oculares de grande campo de WF 10x/ 20 mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e suporte para inserção de retículos, tratamento Anti-fungo. Revólver: Giratório com cinco posições de encaixe para objetivas. Montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Objetivas: RP2 series DIN Correção Infinita, Planacromáticas, tratamento anti-fungo. Objetiva Planacromáticas de 4x com abertura numérica de 0.30mm. Objetiva Planacromáticas de 10x com abertura numérica de 7.00mm. Objetiva Planacromáticas de 40x com abertura numérica de 0.65mm (retrátil). Objetiva Planacromáticas de 100x com abertura numérica de 1.25/WD 0,23mm (óleo-retrátil). Platina: mecânica com superfície de tamanho 200x160mm, revestida em cerâmica de alta resistência. Comando XY "charriot" com ajuste de torque e área de deslocamento de 76 x 25mm. Possibilitando o uso de duas laminas. Permite a instalação tanto ao lado direito quanto à esquerda do operador. Inclui respectivo porta lâmina. Condensador: Condensador Abbe 1.25 N.A, com ajuste de altura e respectivo limitador de segurança para evitar quebra de lâmina. Diafragma íris integrado com escala codificada por cores para melhor visualização e otimização da abertura em função da objetiva. Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: com precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: Koehler Ilumination Suporte com lâmpada de halogênio de 6V/30W,	UND	1	20	**26.950,50**	**539.010,00**

	controle de intensidade. Vida útil da Lâmpada 500 horas. Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz. Embalado em caixa de isopor, com manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, lâmpadas de reposição, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A. Kit para contraste de Fase composto das Objetivas de com correção infinita de fase, planacromáticas de 10x, 20x, 40x & 100x, condensador de fase, anéis de fase Ph1, Ph2 e PH3 e Filtro verde.Garantia mínima de 12 meses. ACOMPANHA: Câmera de vídeo digital para aplicações em microscopia e estereomicroscopia. Desenvolvida para obtenção de imagens em campo claro, com as seguintes características: Sensor CMOS 2 /3" 5.0 Megapixel com filtro de cores primárias RGB . Objetiva Planacromática 20x.					
54	Polarímetro Digital Automático, faixa de medição ±45º (± 120ºZ) - 220volts. Polarímetro Digital Automático, especialmente construído para medir as substâncias orgânicas com rotação ótica sendo usado no controle de qualidade e análises em Indústrias de Petróleo, Análises químicas, Refinarias de açúcar, Alimentos, Perfumes, Universidades e Institutos de pesquisa, com modulador Faraday ótico-magnético e interface USB. FAIXA DE MEDIÇÃO: de -45° a +45° (±120°Z); ILUMINAÇÃO: LED com filtro de referência 589.44nm, essencial para medições precisas. TUBOS POLARIMÉTRICOS: Acompanha dois tubos polarimétricos de 100mm e 200mm, ambos com calibres expandidos, com finalidade de minimizar a interferência de possíveis bolhas de ar. TRANSMITÂNCIA MÍNIMA DA AMOSTRA: 1%. VALOR MÍNIMO DA LEITURA: 0,001° (0,01°Z). REPETIBILIDADE (amostras com transmitância >1%): =0.002° (0.02°Z). VOLTAGEM: 220V.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**13.460,00**	**107.680,00**
55	Condutivímetro profissional de bancada, multi-parâmetro, 4 gamas de medição, calibração manual , Todas as medições, em cada gama, efetua-se com 01 sonda potenciométrica com 4 anéis em platina. Com sensor de temperatura incorporado na	UND	1	25	**1.438,00**	**35.950,00**

	sonda em vidro, anéis em platina e manga protetora em material plástico, adequada para aplicações em ambientes muito ácidos ou alcalinos, e em condições de temperatura extremas. Faixa: de 0.0 a 199.9 µS/cm; de 0 a 1999 µS/cm; de 0.00 a 19.99 mS/cm; de 0.0 a 199.9 mS/cm; * Resolução: 0.1 µS/cm; 1 µS/cm; 0.01 mS/cm; 0.1 mS/cm; * Precisão (a 20°C): ±1% G.C. (excluindo erro sonda); * Calibração: manual a 1 ponto; * Compensação de temperatura: automática de 0 a 50°C com ß regulável de 0 a 2.5%/°C; * Sonda com 4 anéis em platina, cabo 1 m (incluída); * Alimentação: 12 Vdc (alimentador incluído); * Condições de utilização: de 0 a 50°C; H.R. máx 95%; * Dimensões: 240 x 182 x 74 mm; * Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.					
56	Microscópio Geológico Trinocular, Halogênio 6V e 30W. Sistema Ótico: Microscópio binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro. Estativo: De alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias. Tubo: trinocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°. Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável Distancia interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo. Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungos e garantindo perfeito alinhamento óptico. Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo. Objetivas Planacromáticas 4x/NA 0.310/WD distância de trabalho 30.0mm. Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 7.0mm. Objetivas Planacromáticas 40x (imersão à óleo) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm Objetivas Planacromáticas 100x (imersão à óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.23mm. Platina circular: Com rotação de 360º,160mm diâmetro, graduada em escalas e hastes de alumínio para prender a lamina. Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Comando macrométrico: Com ajuste livre por rotação e ajuste de	UND	1	20	**17.402,50**	**348.050,00**

	torque, para maior conforto do operador. Comando micrométrico com precisão de 0.3mm por rotação. Acessórios de Polarização: Analisador e Polarizador. Iluminação transmitida e refletida para campo claro e polarização; Cunha de quartzo e estágio mecânico fixativo. Iluminação: Potencia da equivalente a 6V/30W, 500 horas de vida útil da lâmpada de halogênio. Ajuste de intensidade de luz continua. Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz. Embalado em caixa de isopor, com manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A.Garantia mínima de 12 meses.					
57	Autoclave vertical - capacidade 50 litros. Funcionamento através de microcontrolador. Permite selecionar a temperatura de trabalho (de 90 a 127° C) e o tempo de esterilização (até 60 minutos), possibilitando total flexibilidade ao usuário na utilizacão de diversos materiais. Excelente precisão e monitoramento do controle de temperatura, obtido através de uma termorresistencia PT-100. Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143ºC) e outra para a pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kgf/cm2, correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas em tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada piloto, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. As especificações técnicas: capacidade 50 Litros; Dim. int. (cm): 35 x 50 (diametro x altura); dim. externas: 50x50x105 cm; Potência: 2500w/ 220V.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**6.789,24**	**81.470,88**

58	Unidade de Eletroforese Horizontal para screening de alto rendimento de ácidos nucléicos, particularmente produtos de PCR, com as seguintes características técnicas: Tamanho do gel: 25 x 30cm; Volume máximo de tampão: 3L; Configurações de força máxima suportadas pela cuba: 1000V, 500mA, 500W; Número de posições para pentes: 12; Número máximo de amostras: 624; Pentes de altura regulável e codificado por cor para fácil identificação da espessura do pente e controle da profundidade; Opções de pentes com poços entre 26 e 52 amostras; Opções de pentes com espessuras entre 1, 1,5 e 2 mm; Opções de pentes compatíveis com pipetas multicanais para facilitar a aplicação das amostras no gel; Bandeja de corrida transparente ao UV que permite ao usuário visualizar o gel sem risco de danos devido à manipulação; Cuba compacta que reduz o volume necessário de tampão para cobrir o gel e proporciona maior controle sobre o gradiente de voltagem e tempo de corrida; Tanque feito em acrílico de 6 mm de espessura resistente à prova de vazamentos; Alças laterais para transporte fácil e seguro; Saídas para recirculação de tampão que pode ser conectado a uma bomba peristáltica para manter o pH do tampão e prevenir a formação de gradiente iônico; Com opção de módulo externo para casting do gel; Eletrodos feitos em platina que garantem longa vida útil; Temperatura de trabalho: 4 a 40°C; Temperatura máxima da corrida: 45°C; Umidade até 80%; Com certificação de segurança EN61010-1, CE; Itens inclusos na cuba: câmara para tampão; tampa de segurança; condutores de alta voltagem; bandeja para gel com vedação de silicone; 6 unidades de pentes com 26 poços de 1mm de espessura; tiras coloridas para orientação dos poços das amostras; portas de recirculação de tampão; dimensões máximas (LxCxA): 35 x 56 x 9cm.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**4.520,67**	**36.165,36**
59	Microscópio Com câmera digital e filtros de contraste de fase: Microscópio incluindo tubo trinocular que acomode uma câmera digital ou vídeo; Objetivas com tecnologia PLCN baseado no sistema UIS (System Optical Infinity) que confere alto contraste e nivelamento em todo o campo de visão (4X;10X;20X;40X; 100X) Condensador com sistema de Filtros de Contraste de Fase para observação nas Objetivas de 4X; 10X;20X;40X e 100X; acoplado ao equipamento; Tratamento antifungos aplicado aos tubos de observação; Camera	UND	1	50	**7.900,00**	**395.000,00**

	digital DP26 acoplada ao tubo trinocular de Alta definição com sistema CCD de 5MP que captura imagens de 2448X1920 de resolução; com filtro de cores RGB; Série de gravação de 8,45 milímetros (H) x 6,62 milímetros (V) 10,733 milímetros (comprimento diagonal); Sensibilidade equivalente a ISO 100/200/400.Garantia mínima de 12 meses.					
60	Microscópio Binocular, iluminação LED. Sistema Ótico: Microscópio binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro. Estativo: De alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias. Todas as engrenagens de metal, com pintura anti-fungo. Tubo: Binocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°. Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável Distancia interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo. Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungos e garantindo perfeito alinhamento óptico. Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo. Objetivas Planacromáticas 4x/NA 0.10/WD distância de trabalho 29,5mm. Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 4,34mm. Objetivas Planacromáticas 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm. Objetivas Planacromáticas 100x (retrátil e imersão a óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.15mm. Platina mecânica: De alta resistência com charriot para deslocamento nos eixos x/y, superfície 200x160mm, deslocamento de 78 x 54 mm e suporte para até duas laminas. Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Escala graduada para otimização da iluminação de acordo com a objetiva selecionada e sistema de travamento. Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: com precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: de LED com temperatura de cor de 6000K com bateria interna recarregável	UND	1	40	**5.756,00**	**230.240,00**

	tornando-o sem fios durante o uso por até 7 horas. Lâmpada LED com vida útil avaliada em até 100 mil horas de funcionamento. Ajuste de intensidade de luz continua. Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz. Embalado em caixa de isopor, com manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A.Garantia mínima de 12 meses. ACOMPANHA: Objetiva 20x Planacromática.					
61	Balança digital com plataforma fixa, medidas 80cm(comp) x 51cm(larg) x 12cm(alt). Suporta até 200 kg. Formato ideal para animais e plataforma baixa, mais facilidade para o animal subir. Possui tara. Divisão a cada 100 gr. Garantia: 1 ano	UND	1	25	**1.450,00**	**36.250,00**
62	CAIXA PARA NECRÓPSIA Caixa para necrópsia contendo 18 peças: 01 - Serra Mathieu 3 lâminas 47cm; 01 - Serra Wess 31cm; 01 - Cizalha Liston 27cm curva dupla articulação; 01 - Pinça Fergusson 21cm; 01 - Pinça com dente de Rato 20cm; 01 - Pinça Anatômica 20cm; 02 - Gancho para Necrópsia 25cm Forte; 01 - Tesoura Enterótomo 21cm; 01 - Tesoura Cirúrgica R/Romba Curva; 01 - Tesoura Smith uso Geral 23cm; 01 - Faca para Amputação 33cm; 01 - Bisturi de Esmarch p/ gesso 20cm; 01 - Faca Collin Lâmina de 16cm; 01 - Bisturi p/ Dissecção 20cm Cabo Maciço; 01 - Machadinho; 01 - Formão ponta Bizelada; 01 - Chaira para afiação 12´; 01 - Caixa inoxidável para instrumentos.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**2.250,00**	**18.000,00**
63	Carrinho de mão 60 litros. Material: Chassi, pés, travessas, escoras e caçamba fabricados em aço carbono. Caçamba: Aço Carbono. Com Pneu e Câmara 3,25 x 8'. Chapa da Caçamba 24 = 0,60 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**96,00**	**2.400,00**
64	Cavadeira Articulada com cabo de madeira de 150 cm, produzido com aço SAE 1070,forjada, laminada, e afiada na cor preta, a ser utilizada essencialmente para abertura de buracos em solo de terra,saibro ou areia.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**124,32**	**1.491,84**
65	Furadeira 5/8 Polegadas 16 mm 700watts ou mais. 220volts. Com tripla redução de engrenagem, empunhadura lateral de 3 posições. Empunhadura tipo espada de 2 posições. Interruptor de velocidade variável e reversível. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	30	**380,33**	**11.409,90**

66	Macaco tipo Jacaré com capacidade de 5 toneladas longo com roda de ferro, Altura total com cabo: 1140mm, Elevação mín.: 147mm, Elevação máx.: 560mm, Rodas de ferro: 2 fixas de 4 5/16``x38mm 2 giratórias de 3 1/4``x38mm. Peso:35 kilos. Garantia do fornecedor: 12 meses.	UND	1	20	**1.362,11**	**27.242,20**
67	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO c/4 espéculos e estojo, cabo em plástico p/uso com 2 pilhas medias, com cabeçote em metal cromado. Regulador de intensidade de luz. Contém 4 especulos de diferentes medidas em plástico. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**398,27**	**9.956,75**
68	TERMOMETRO Infravermelho com MIRA LASER. Variação de temperatura (leitura) de faixa de temperatura -30 A 270 °C. Especificações: Visor: de cristal líquido (LCD), Múltiplo e com iluminação. Funções: Temperatura em ºC ou ºF, memória automática (Hold), mira laser, ajuste de emissividade, registro de máximo, mínimo, média e diferença, alarme de alto e baixo, seleção automática de escala e desligamento automático. Indicação de bateria descarregada: O visor exibirá o sinal de bateria descarregada quando restar aproximadamente 10% da energia útil. Resposta espectral: de 8 a 14µm. Temperatura de operação: de -30ºC a +270ºC. Alimentação: Uma bateria de 9V. Desligamento automático: após sete segundos depois de liberar o gatilho. Taxa de amostragem: menor que 1 segundo. Emissividade: de 0,1 a 1,0. l. Laser: Classe II, saída menor que 1 mW. m. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	80	**1.022,03**	**81.762,40**
69	Anamômetro0.4 a 30.0 m/s; 80 a 5910 ft/min; 1.4 a 10.9 s 67.0 mile/h; 0.8 a 58.3 knots t. Precisão: £ 20m/s: -3% da escala cheia > 20 m/s: -4% da escala cheia t. **Resolução: 0.1 m/s; 1 ft/min; 0.1 km/h; 0.1 MHP; 0.1 knots t Sensor (ventoinha) incorporado ao aparelho**.Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência AD-250, similar ou superior em qualidade e desempenho.	UND	1	20	**221,73**	**4.434,60**
70	Esfignomanômetro (Aparelho para medir pressão) para adulto obeso. Contendo Manômetro de alta precisão; Manguito com pêra em látex; Braçadeira em nylon com fecho de velcro ou metal; Estojo para viagem. Garantia: 12 meses. **Verificado e aprovado pelo INMETRO.**	UND	1	8	**90,74**	**725,92**

71	Negatoscópio de parede com 1 corpo. Dimensões aproximadas: 39(L) x12 (P) x 48 (A) cm. Aparelho com presilha, de 2 a 4 lâmpadas e lente de acrílico, construído em chapa fabricada em aço inox, dotada de acrílico branco leitoso. Com fixador de raio x, bivolt. Com reator eletrônico de partida rápida. Garantia: 12 meses.	UND	1	25	**252,88**	**6.322,00**
72	A agitador tipo vortex para a homogeneização de diferentes materiais, permitindo estabilidade com pouco peso; Agitador orbital de 2,5 mm completo com adaptador e suporte para no mínimo 12 tubos de ensaio podendo ser utilizado tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, Com acessório suporte para agitar coletivamente no mínimo 6 tubos de ensaio de 10 mm. Velocidade de agitação, entre 200 e 2800 rpm; Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.237,00**	**9.896,00**
73	Agitador de peneiras granulométricas (dimensão da peneira 8x2"), com movimentos rotacionados (orbital) e batidas intermitentes. Estrutura: caixa em chapa de aço; capacidade de no mínimo 7 peneiras de 8x2". Agitação: sistema mecânico para agitação orbital e batidas intermitentes na tampa do conjunto de peneiras; timer programador de horário de 9 segundos a 99,9 horas; curso das batidas intermitentes regulável; velocidade de giro 250 rpm. Energia: monofásico com aterramento, tensão 220V e frequência de 60Hz. Acompanha 7 peneiras granulométricas com caixilho em latão 8x2" com as seguintes aberturas nominais: 7; 10; 18; 35; 60; 120; e 270, mais fundo e tampa. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	8	**14.784,00**	**118.272,00**
74	Amostrador de solos para obtenção de amostras indeformadas com diâmetro de 49x53mm. Conjunto completo com 24 anéis e amostrador. Acompanha: 01 coletor com capacidade para cilindros de 5 cm, 02 hastes prolongadas de 40cm, 01 batedor com 10cm de comprimento, 01 cabo extrator, 01 marreta de ferro revestida de borracha, 24 tampas e 24 fundos de plastico para aneis. Garantia do fornecedor: 12 meses.	UND	1	8	**5.224,46**	**41.795,68**
75	Analisador de Textura para avaliação em parâmetros de compressão e tração em testes únicos ou cíclicos para amostras líquidas, sólidas e semi-sólidas. Programação da velocidade e a distância da penetração das pontas de prova. Painel de controle e visor para dados de leitura e	UND	1	8	**56.710,00**	**453.680,00**

	acompanhamento da programação. Operação na modalidade autônoma ou conectado a um PC, usando o software Texture Pro. Analisador de Textura CT3 possui opcionalmente diversas pontas de prova e dispositivos que permitem ao usuário avaliar as características intrínsecas de um produto, como dureza, maciez, coesividade, elasticidade, resistência, adesividade, extrusão, espalhabilidade, fraturabilidade, etc. diversos produtos como: alimentos, cosméticos, fármacos, rações, domissanitários, tecidos, borrachas, tintas, argilas, espumas, velas, esponjas, ceras, polímeros, adesivos. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: CT3 (10 Kg) , igual ou superior em qualidade e desempenho.					
76	Anemômetro digital .Contendo as seguintes características: Mostrador LCD 4 dígitos, velocidade máxima de 35 m/s, unidade de medidas m/s,km/h,pés/min,nós,milhas/h, sonda tipo concha, tempo de resposta de aproximadamente 1s, com congelamento de leitura,datalogger, armazenando até 1000 leituras, memória de máximo e mínimo, resistência a prova d'agua, desligamento automaticamente , temperatura de operação 0°C ~ 40°C, unidade de operação <80%, caixa plástica em ABS, alimentação com 4 pilhas de 1,5V, dimensões 190x40x32mm, diâmetro da concha 135mm, dimensões do mostrador 28x19mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**686,19**	**5.489,52**
77	Anemômetro digital portátil; resolução 0,1 m/s; precisão ± 0,2 m/s + 2% del v.m.; tipo de sonda: molinete; temperatura de trabalho -10°C a 50°C; faixas de medição 0,4 a 40 m/s; e alimentação por 2 pilhas tipo AAA. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	25	**776,91**	**19.422,75**
78	Aparelho para análise de Demanda Bioquímica de Oxigênio pelo método manométrico - sem uso de mercúrio e para **12 provas.** Composto de sistema indutivo de agitação; **12 frascos de medição**; **12 sensores digitais; Faixa de medida : 0 - 4000 mg/L DBO;** Os valores registados podem ser guardados na memória até 5dias, ou visualizados imediatamente no display digital Função Auto Tempo com controle inteligente de temperatura para início automático; Operação automática com registro e armazenagem diária de resultados; Calibração automática inicia l do zero; Bateria dos sensores de pressão; Voltagem : 220 V; Acessórios que acompanham: Barras magnéticas (12 und.).Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**22.000,00**	**176.000,00**

79	APARELHO DESTILAÇÃO CLEVENGER DUPLA CONDENSAÇÃO: Extrator de óleo essencial, cujas características permitem sua utilização, tanto para óleos mais densos, como menos densos que a água. A leitura, inclusive de pequenas quantidades de óleo, é feita com facilidade. Aparelho compacto, robusto, e requer menor aquecimento do material, e possibilita ainda Dupla condensação adequada do óleo essencial. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**4.598,00**	**36.784,00**
80	Balança Analítica, Capacidade 220g e precisão 0,0001g, Auto calibração: por teclado, por timer, por variação da temperatura. Calibração automática em horários pré-programados pelo usuário. Controle totalmente digital. A balança automaticamente escolhe o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais. Calibração totalmente automática PSC. Relógio interno. Com a função de gerar relatórios de calibração com data e horário atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000. Função WindowsTM Direct. . Conversão de unidades. Os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades.Capacidade: 220g. Leitura Mínima: 0,1 mg. Diâm. Prato: 80 mm. Com peso de calibração interno com auto carregamento. Modos de Calibração: PSC, Clock-CAL,Por teclado com peso interno ou externo. WindowsTM Direct: Sim. Entrada 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	35	**4.595,50**	**160.842,50**
81	Balança Analítica eletrônica digital com tara automática, pesagens rápidas e precisas, camara de pesagem com janelas corrediças e moldadas em vidro temperado, extrutura externa em metal coberto por pintura epoxi e interna em aço inox. Carga Máxima 210 g/210 g. Redibilidade 0,0001 g Faixa de Tara Até carga máx. Tempo de Medida 3 a 10 seg. Calibração Automática externa acompanha padrão de calibração. Ajuste da Rede Automático . Saída RS-232. Faixa de Rede 110/220 V. Frequência 50 / 60 Hz. Consumo 8 VA Dimensões Prato 75 mm . Dimensões Totais 324x217x335 mm Peso 5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**3.910,50**	**97.762,50**
82	Balança de precisão, de capacidade máxima de 5000g. Resolução de 1 grama, tipo painel. Visor digital. Características adicionais funcionamento a pilha alcalinas. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**3.372,48**	**26.979,84**

83	BALANCA ELETRONICA - capacidade total de 210g; auto calibração por meio de peso interno; display tipo led na cor verde de fácil visualização; legibilidade de 0,1 mg (quatro casas decimais); tara total 210 g; desvio padrão ñ 0,1 mg; linearidade ñ 0.2 mg; tempo de estabilização: 5 segundos; compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com tres portas, duas laterais e uma superior; prato com protetor contra po; 4 filtros contra vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; cabo de forca com dupla isolação e plug com tres pinos; acompanha capa plástica e manual de instruções. 220 V. Marca referência Analítica, igual ou superior em desempenho e qualidade. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**4.190,50**	**50.286,00**
84	Balança eletrônica de precisão de 5 kg (0,001g até 500g e 0,1g de 500 a 5000g), com microprocessador, tara subtrativa, mostrador digital de cristal líquido, indicador de estabilidade de leitura e indicador de capacidade já utilizada. temperatura de operação de 10°c a 40°c. tensão de alimentação de 220vac, com tolerância de +/- 10%, freqüência 50/60hz.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	30	**2.400,00**	**72.000,00**
85	Bomba de vácuo (hidrovacuo)Trompa de Vácuo / DUAS TROMPAS. Modelo de Referência MA 053. Estrutura: - caixa externa em chapa de aço inox AISI 304 - bicos para entrada e saída de água - tanque em aço inox AISI 304 - consumo mínimo de água de circulação/renovação: 30 l/hora - dreno para manutenção do nível de água no tanque e troca automática da água para evitar o aquecimento da mesma - dimensões em mm: L=385 x P=285 x A=350 - peso bruto: 40 kg - dimensões da embalagem: L650 x P450 x A620 Vácuo: - motor de indução de 1/2 Hp - motobomba em bronze, com rotor centrifugo - duas trompas de vácuo em PVC, removíveis para eventuais limpezas, com capacidade para ate 700 mm. de Hg. em cada trompa, com duas válvulas de retenção (anti refluxo) - vácuo Maximo: 700 mm. por trompa - deslocamento de ar: 8 l/min. - tubulação em bronze, removíveis para limpeza , deverá acompanhar um vacuômetro analógico de 0 a 760 mm., para conferir a produção do vácuo. Energia: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136. 220 volts.	UND	1	12	**5.160,00**	**61.920,00**

	Garantia mínima de 12 meses.					
86	Câmara escura com lâmpadas ultravioleta e bactericida - Visor flexivel para visualização cromatográfica; Lâmpadas Bactericida e Ultra-violeta 254/365nm respectivamente; Base Interna totalmente na cor preta para facilitar visualização; Gabinete de alumínio com pintura eletrostática epóxi; Voltagem / Potência 220 Volts / 4 Watts Aplicação equipamento utilizado em ensaios que necessitem de confirmação por fluorescência, como alguns testes microbiológicos (Ex. Pseudomonas e E. coli). Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**1.011,50**	**25.287,50**
87	Comparador colorimétrico visual para determinação de cloro livre e total da água, para uso em campo ou laboratório, método do DPD, com a utilização de discos colorimétricos trocáveis nas faixas de: 0,1 a 1,0; 0,1 a 3,0; 1,0 a 3,0; 0,2 a 2,0mg/L. Acompanha discos colorimétricos e reagentes para 200 testes. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**402,67**	**3.221,36**
88	Deionizador de Agua - Carcaça e coluna em PVC - Indicação de pureza da água - Sistema de coluna intercambiável - Alarme Ótico quando há saturação de coluna atraves de lâmpada indicadora para troca de coluna. - Produz água com condutividade inferior a 3 microsiemens pH entre 6 e 8 na saída (inicial) - O rendimento da água deionizada e total (toda a água que entra, sai deionizada) - Acompanha cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação e manual de instruções e garantia - Alimentação: Bivolt (cabo com dupla isolação) - Potencia 6 Watts - imensões: 70x36x20cm - Ciclos Aproximados em Lts: 500 - Vazão: 50 lts/Hora. (garantia mínima de um ano).Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**800,00**	**20.000,00**
89	Estufa de esterilização e secagem de bancada. Características: Estrutura externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; Porta com fecho ou trinco e isolamento em borracha ou silicone; Controlador de temperatura digital microprocessado tipo PID com resolução de 0,1ºC e temperatura de trabalho de até 300ºC e sensor de temperatura do tipo J ou PT100; Controlador e sensor com certificados de calibração pela RBC (Rede Brasileira de Calibração); Resistência blindada; Dotada	UND	1	8	**6.634,00**	**53.072,00**

	de dispositivo de proteção térmica contra superaquecimento; Com isolamento térmico; Com suporte para termômetro; Estrutura interna totalmente em aço inox com pelo menos 03 (três) suportes para prateleiras e acompanha 03 (três) prateleiras em aço inox; Capacidade de 150 litros; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136; Voltagem 220 volts monofásico; dimensões externas desejavéis: Largura(de 66cm a 97,5cm);comprimento(de 63cm a 75cm);altura(de 74cm a 84,5cm).Garantia mínima de 12 meses.					
90	Estufa de Secagem com Circulação de ar e Recirculação: Para uso em piso do laboratório; Quatro rodízios, sendo dois com trava; Gabinete externo em chapa de aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Gabinete interno em chapa de aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Dimensões internas: L=800 x A=1000 x P=600 mm (480 litros); Dimensões externas: L 1090 x A= 1550 x P = 780 mm; Suporte para bandeja e bandeja em chapa de aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Circulação de ar interna no sentido horizontal, através de motor blindado e ventoinha metálica; Recirculação de ar externo através de orifícios com sistema de abertura na lateral da estufa; Controlador de temperatura eletrônico digital Microprocessado PID com indicação de 0,1ºC e precisão de +/-1,0ºC internamente; Temperatura de trabalho de ambiente a +200ºC; Termostato de segurança contra elevação da temperatura interna programável pelo operador; Painel em policarbonato com chaves de comando; Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 3.000 Watts. (Equipamento indicado para secagem de material vegetal, plásticos, ração, etc, não podendo ser utilizado para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos).Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**12.105,00**	**145.260,00**

91	Etiquetadora Eletrônica a pilha AAA, com LCD (12 caracteres x 1 linha), teclado ABCD, cortador manual, resolução de impressão de 180 dpi com no máximo duas linhas de impressão e memória para até 9 arquivos. Com uma Fita tipo TZe padrão Preto no branco laminado de 12mm x 4m. Com 6 pilhas tipo AAA. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**268,00**	**2.144,00**
92	Fogareiro compacto tipo espiriteira a álcool com suporte para utensilio a ser aquecido. Com capacidade de 150ml. Medida aprox.: 17cm (diâmetro) x 9,4cm. em Aço inoxidável e alumínio. Peso aprox.: 240g	UND	1	8	**47,30**	**378,40**
93	Jar Test - 6 provas microprocessado - Aparelho para ensaios de floculação Jar Test, com 6 provas - Corpo e base em chapa de aço revestida com epóxi eletrostático; Sistema de iluminação fluorescente na parte inferior do aparelho; Moto com redução "cc" para acionamento das polias; Controle de velocidade micro controlado que permite manter a velocidade programada entre 15 à 300 rpm; Timer de dupla função; Indicador digital; Hastes e pás em aço inoxidável com guia de fixação; Permite agitar volumes de até 2 litros; Acomoda copos de diâmetro/largura até 140mm; Duas alças superiores para transporte; Jogo com 6 cubas em acrílico, com capacidade de 2 litros ; Lâmapada para otimizar visualização da floculação. Bivolt.	UND	1	8	**4.000,00**	**32.000,00**
94	Liofilizador de bancada com as seguintes especificações técnicas: Modelo de bancada, compacto de alta performance. Capacidade máxima do condensador: 8 Kg de gelo. Performance do condensador: condensação máxima de 6 Kg de gelo em 24 Horas. Aquecimento das bandejas até 60 °C. Câmara do condensador em aço inox 316 e com capacidade de 11 litros. Operação do equipamento é feita através do painel digital touchscreen colorido com menu em português, onde se encontram todas as teclas de comando. Painel digital com teclado do tipo membrana, com sinais luminosos que indicam o status do processo. Permite o congelamento e a secagem de amostras dentro da câmara do condensador de gelo dependendo dos acessórios cotados, a uma temperatura de até -25 °C. Temperatura do condensador de -55°C, indicado para solventes aquosos e solventes orgânicos. Dois Compressores resfriados a ar que funcionam em cascata com 0,51 kW cada e que trabalham com gás refrigerante isento de CFC e H-CFC.	UND	1	12	**140.791,67**	**1.689.500,04**

	Descongelamento do condensador por meio de gás quente. Câmara do condensador com sistema de drenagem através de válvula de dreno integrada. Fácil acesso ao condensador de gelo, garantindo eficiente descongelamento, limpeza e descontaminação, requerimentos para laboratórios que atendam as Boas Práticas de Laboratório (BPL). Câmara de secagem das amostras montada diretamente sobre o condensador que providencia alta performance de sublimação e redução do tempo de liofilização. Inclui uma placa diâmetro de 300 mm que serve como suporte para acessórios como rack para prateleiras. Base superior do equipamento em aço inox 316 que facilita a limpeza do equipamento. Em caso de queda de voltagem, o sistema retorna automaticamente às condições de liofilização que foram previamente selecionadas. Controlado através de processador que permite a visualização no painel do equipamento dos parâmetros do processo de liofilização tais como: temperatura do condensador (câmara de gelo) em graus Celsius, temperatura da bandeja, tempo do processo de liofilização, tempo de cada fase do processo de liofilização, como por exemplo: tempo para aquecimento da bomba, secagem principal, secagem final, valor do vácuo em mbar etc. Possibilidade de uso de senha de acesso para maior proteção contra alterações indesejadas dos protocolos. Registro da temperatura e vácuo de todo o processo. Armazenamento de até 30 protocolos. Controle do vácuo durante todo o processo de liofilização através da válvula eletromagnética. Este controle garante que o vácuo selecionado seja mantido durante todo o processo de liofilização. O controle do vácuo permite redução do tempo de liofilização em um fator de 2x. Opção para determinação da temperatura do produto e de sua resistividade elétrica. Esta medida pode ser obtida somente se os sensores forem instalados. Condensador com eficiente isolamento térmico que garante ausência de condensação de água no interior do equipamento. Condensador de gelo em formato de espirais que aumenta a superfície de contato para captura do vapor sublimado garantindo eficiência no processo de liofilização. Controle visual do condensador de gelo durante o processo. Equipamento com capacidade de expansão, aceitando várias configurações com a simples troca de acessórios.					

	Possibilidade de uso com bandejas aquecidas. O aquecimento da bandeja acelera a liofilização. Controle do aquecimento das bandejas via wirelless, sem cabos. Layout vertical adequado para se trabalhar com até 24 frascos de liofilização de vários modelos e ou bandejas aquecidas com capacidade máxima para até 5 bandejas. Acomoda acessório de selagem de frascos a vácuo com capacidade de até 4 bandejas. Opção para sistema de qualificação (IQ/OQ) para fins de validação (não incluso). Opção para interface RS-232 para comando do equipamento via PC e software para armazenar os dados (não incluídos, todos acessórios opcionais). Software para armazenamento de dados via USB (opcional). Dimensões aproximadas: 780 x 415 x 540 mm (comprimento x altura x profundidade). 230V/60Hz. Consumo: 2,1 kVA. Amperagem: aprox. 8,0 A. Acompanha: Bomba de vácuo com as seguintes especificações: Bomba de vácuo com palhetas rotativas banhadas a óleo. Possui válvula Gas Ballast, a qual permite aeração evitando a condensação interna de vapores. Dois estágios. Deslocamento ou capacidade de sucção: 2,8 m³/hora. Volume mínimo e máximo de óleo: 0,1 L e 0,28 L, respectivamente. Fácil manutenção devido ao seu design telescópico. Vácuo final de 4 x 10-4 mbar. Vácuo final com a válvula gás ballast aberta: 1 x 10-2 Potência do motor: 0,18 kW. Velocidade do motor: 1.800 min-¹. Conexão de entrada: pequena rosca KF DN 16. Conexão de saída: bocal da mangueira DN 10 mm. Grau de proteção: IP 40. Tolerância de vapor de água: 40 mbar. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura) em mm: 316 x 125 x 190. Acompanha: filtro de exaustão para evitar o refluxo de vapores de óleo ou partículas e a contaminação do ambiente de trabalho. Operação: 220V, 50/60 Hz. Mangueira de conexão do liofilizador com a bomba. Rack para acomodar bandejas aquecidas com as seguintes especificações técnicas: - Capacidade máxima: 5 bandejas aquecidas e com controle de temperatura integrado. Tecnologia wireless sem fio ou cabos. Diâmetro das bandejas: 200 mm. Distância entre as bandejas de 25mm. Três bandejas em de alumínio anodizado - Diâmetro: 200 mm. Câmara de secagem em acrílico com as seguintes especificações técnicas: Inclui película de proteção contra implosão: para maior					

	proteção do operador. Diâmetro: 300 mm. Altura: 295 mm. Inclui 12 conexões e 12 válvulas de borracha NS 45/40, nas quais podem ser colocados frascos de boca larga, fundo redondo ou acessórios para ampolas. Garantia mínima de 12 meses.					
95	Medidor de cor aparente visual para análise de cor em água. Características mínimas: Leituras diretas em cinco faixas de 00 a 500 uH (unidade Hazen ou mg L-1 de platina/cobalto (Pt-Co); Equipamento portátil; Fonte de luz própria com filtro difusor, câmara de leitura contra interferências. Com visor prismático, opera com discos colorimétricos. Acompanha: discos nas seguintes esclas: 0 a 25 uC (Platino/Cobalto); 0-50 uC; 0-70 uC; 5 a 100 uC; 0-500 uC. Fonte de alimentação; cubeta; Manual do usuário e instruções de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**1.560,90**	**12.487,20**
96	Medidor de espessura de chapa ultrasônico: Capaz de medir chapas de 1,5mm a 200mm em conformidade com a norma CE. Display:4 dígitos, 10 mm LCD; Apropriado para medir a espessura de materiais de superfície rígida como, aço, ferro, alumínio, cobre, latão, vidro, polietileno, PVC, ferro fundido cinza e ferro fundido nodular; Escala: de 1.5 a 200 mm; Resolução: 0.1 mm/0.001"; Precisão:±(0.5%n+0.1); Alimentação: por bateria; Condição de Operação: Temp. 0~50°C;Umidade <80%; Peso: inferior a 1kg com a(s) bateria(s); Estojo para transporte; Sensor e manual de instruções; Certificado de calibração. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**8.823,00**	**70.584,00**
97	Microscópio Digital Trinocular, com iluminação de LED, Câmera 3.0MP. Sistema Ótico: Microscópio Trinocular de óptica finita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro. Estativo: De alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias. Tubo: Trinocular inclinado 45° com seta Microscópio Digital Trinocular, com iluminação de LED, Câmera 3.0MP. Sistema Ótico: Microscópio Trinocular de óptica finita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro. Estativo: De alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das	UND	1	12	**8.589,67**	**103.076,04**

	bactérias. Tubo: Trinocular inclinado 45° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°. Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 18 mm com foco ajustável Distancia interpupilar de 54-74 mm e tratamento anti-fungos. Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungos e garantindo perfeito alinhamento óptico. Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Semi-Plan acromáticas, tratamento anti-fungos: 4x/NA 0.10/WD distância de trabalho 8,83 mm. 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 0,66 mm. 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.49 mm. 100x (imersão a óleo e retrátil)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.14mm. Platina mecânica: De alta resistência com charriot para deslocamento nos eixos x/y, superfície 135 x 124mm,, deslocamento de 76 x 50 mm. Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Comando macrométrico: Com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador. Comando micrométrico com precisão de 0.3mm por rotação. Iluminação: LED com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso. Lâmpada LED avaliado até 100 mil horas de funcionamento da vida. Ajuste de intensidade de luz continua. Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz. Embalado em caixa de isopor, com manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, lâmpadas de reposição, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A. Câmera de vídeo digital, para aplicações em microscopia óptica e estereomicroscopia, Captura de imagens em campo claro, com as seguintes características, especificação da Câmera : Sensor CMOS de 1/2" com filtro de cores primárias RGB. Área sensitiva do CMOS: 4.52mm x 3.40mm. Tamanho dos pixels: 2.2?m x 2.2?m Resolução - número de pixels: 2048 x 1536 pixel - 3.1 Mpixels. Controle do tempo de exposição manual ou automático: 10ms a 2 segundos (Automático Exp, WB, BL). Possibilidade de utilização em computadores tipo PC "Desktop" ou "Notebook" através de interface USB 2.0. Scan Mode: Progressivo, Digitalização: 12 Bit RGB, Pixel clock: 48 MHz Frame rate: 30 fps (640 x 480). Sistema Requerido: Microsoft XP/Vista/7 OS, 3 Ghz CPU, 2GB					

	RAM (if 1GB, recommend 64MB graphics card), USB 2.0. - Sistema operacional: Windows ™ 2000 e acima. Software para capturar imagens e vídeos. O software fornece uma interface de fácil navegação do usuário concebidos para a análise de rotina. Características de controle incluem Auto White Balance e ajustes de exposição automática, ajustes de qualidade fotográfica, anotações, as funções de Medição e Calibração. Região de Interesse seleção, arquivamento de imagens em um fácil de usar, galeria e uma variedade de resoluções para ver as imagens em. O software é compatível com o Windows XP/Vista/7 Sistemas Operacionais. Garantia mínima de 12 meses.					
98	Micrótomo manual rotativo de alta performance, para cortes sequenciais e precisos de materiais inclusos em parafina. Movimentos para corte e desbaste. Mecanismo de avanço com sistema anti-blocking. Mecanismo manual para avanço macrométrico do porta amostras. Posicionamento frontal e traseiro com sinal acústico; Ótima orientação do objeto sobre guias verticais de rolamento livres de manutenção e lubrificação periódica. Sistema de segurança com trava mecânica do volante na posição 12 horas. Seleção de espessura de corte de 0,5 µm a 60 µm em passos definidos (0.5, 1.0, 2.0, 3.0, 4.0) no display frontal. Sistema micrométrico de avanço com catraca de alta precisão. Guia vertical preciso e dispositivo de aperto da navalha com ótima capacidade de deslizamento e ajuste de ângulo. Deslocamento vertical: 60mm. Deslocamento horizontal da amostra: 28mm. Orientação do objeto em coordenadas X/Y 8º Z 360º. Retração do porta amostra à posição inicial de corte. Troca rápida do porta amostras. Tamanho da amostra: até 55 x 50 mm ou tamanho padrão de cassete para o porta cassetes. Desbaste rápido 10 µm, 20 µm, 30 µm e 40 µm. Deslocamento lateral da navalha para maior aproveitamento da mesma. Protetor de segurança no suporte para navalhas/lâminas descartáveis, com inclinação ajustável. Acompanha: Capa antipó. Manual de operações. Porta cassetes ou porta amostras padrão. Base para suporte de navalhas/lâminas descartáveis. Suporte para navalhas descartáveis perfil baixo, perfil alto ou Navalha Fixa. Unidade de orientação de objetos Bandeja para lixo. Caixa com lâminas descartáveis de baixo perfil - caixa	UND	1	8	**49.372,00**	**394.976,00**

	com 50 lâminas. Suporte Navalha Descartável de Tungstênio. Cinco unidades de navalha de Tungstênio. Garantia mínima de 12 meses.					
99	Pinça para bureta -pinça de alumínio estampado para uma bureta, com mufa giratória,garras revestidas de pvc, abertura de 25 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	30	**115,00**	**3.450,00**
100	Microscópio Trinocular, óptica infinita, iluminação LED, designado para trabalhos de rotina e pesquisa em técnica de campo claro com as seguintes características: Estativo: De alta estabilidade com sistema de iluminação transmitida de LED. Diafragma de campo embutido na estativo para ajuste da iluminação segundo "Koehler". Comando de focalização ergonômico macro e micrométrico com ajuste de altura para maior conforto do operador. Tubo: Trinocular tipo Siedentopf com ângulo de visão de 30° e ajuste interpupilar de 48 a 75. Oculares: Par de oculares de grande campo de WF 10x/ 20 mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e suporte para inserção de retículos, tratamento Anti-fungo. Revólver: Giratório com 5 posições de encaixe para objetivas. Montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Objetivas: RP2 series DIN Correção Infinita, Planacromáticas com tratamento anti-fungo.Objetiva Planacromáticas de 4x com abertura numérica de 0.30mm. Objetiva Planacromáticas de 10x com abertura numérica de 7.00mm. Objetiva Planacromáticas de 40x com abertura numérica de 0.65mm (retrátil). Objetiva Planacromáticas de 100x com abertura numérica de 1.25/WD 0,23mm (óleo-retrátil). Platina: mecânica com superfície de tamanho 200x160mm, revestida em cerâmica de alta resistência. Comando XY "charriot" com ajuste de torque e área de deslocamento de 76 x 25mm. Possibilitando o uso de duas laminas. Permite a instalação tanto ao lado direito quanto à esquerda do operador. Inclui respectivo porta lâmina. Condensador: Condensador Abbe 1.25 N.A, com ajuste de altura e respectivo limitador de segurança para evitar quebra de lâmina. Diafragma íris integrado com escala codificada por cores para melhor visualização e otimização da abertura em função da objetiva. Comando macrométrico	UND	1	8	**24.391,33**	**195.130,64**

	com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: LED com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso. Lâmpada LED com durabilidade, avaliada em 100 mil horas de funcionamento. Ajuste de intensidade de luz continua. Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz. Embalado em caixa de isopor, com manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A. Acompanha: Câmera de vídeo digital para aplicações em microscopia e estereomicroscopia. Desenvolvida para obtenção de imagens em campo claro, com as seguintes características: Sensor CMOS 2 /3" 5.0 Megapixel com filtro de cores primárias RGB . Objetiva Planacromática 20x. Garantia mínima de 12 meses.					
101	Suporte para bureta -suporte para bureta com base de ferro de 12x20 cm e haste de ferro zincada com 1000 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	60	**68,00**	**4.080,00**
102	Termômetro de Globo Modelo TGD-400 ou similar, Escala: -5°C a 100°C , Precisão:± 0,5°C, Registrador de dados (datalogger): 128Kb de memória, Capacidade do datalogger automático: 65.000 leituras, Data hold: Congela a leitura no display. Efetua o cálculo de IBUTG interno e externo automaticamente, Memória MAX/MIN: Exibe a leitura máxima e mínima efetuada. Exibe leituras em °C ou °F. Acompanha certificado de calibração para Termômetro de Globo. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**5.678,00**	**45.424,00**
103	Trados, tipo Holandês, em aço inoxidável. Trado com caçamba de 20 cm e diâmetro de 3" (três polegadas), para coletas de solo em profundidade de 20 em 20 cm. Constituídos de : 01 caçamba, 02 hastes prolongadoras, 01 Cabo, 02 chaves fixas de 19 mm, 01 estojo para transporte e o manual de instruções (TP 3). Garantia mínima: 12 meses.	UND	1	25	**4.313,90**	**107.847,50**
104	Turbidímetro digital de bancada, com microprocessador interno, gabinete livre de corrosão, saída para computador tipo RS-232C, lâmpada para 15.000 horas de trabalho, indicador de leitura estável, calibração automática com (05) cinco padrões, dois sensores tipo foto-diodo de Silício, dispostos a 90º e 180º, para	UND	1	12	**2.264,27**	**27.171,24**

	correção de erros de cor da água; garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Garantia mínima de 12 meses.					
105	Agitador de tubos tipo vortex de bancada. Caixa fabricada em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi e apoio do tubo em borracha neoprene com diâmetro interno de pelo menos 25mm. Comandos: liga, desliga, automático. Dimensões externas (mm): L=160, P=245, A=140. Variador eletrônico de até 3.400rpm. Motorização: corrente contínua, 220 volts. Pés: tipo ventosa. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	40	**797,20**	**31.888,00**
106	Agitador de Wagner: Para analise de dispersão física do solo. Estrutura: caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; suporte de fixação das amostras com ajuste para diversas alturas de frascos; bandejas de suporte da base do frasco e da tampa em aço inox 304, com molas para pressão; dimensões em mm.: L=450 x P= 600 x A=600; para instalação em bancada Agitação: rotação orbital (360 graus) para garrafas de Stohlmann ou outro tipo de vidraria (tem ajuste para diversos tamanhos, a partir do erlenmeyer de 250 ml.) variador eletrônico de velocidade ate 60 RPM, com motoredutor, Energia: - 220 Volts, 60 hz.	UND	1	8	**6.714,00**	**53.712,00**
107	Agitador magnético com aquecimento - Indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de líquidos de baixa viscosidade e auxílio à titulação. Interação: através de botões táctil. Temperatura: 50 a 300°C. Regulagem de temperatura: Digital microprocessado PWM com regulagem de 1 a 99% no display. Precisão:0,1%. Potência da resistência: 450 Watts. Plataforma de aquecimento: Em alumínio escovado de 180 x 180mm. Taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (Becker de 1000mL de água). Regulagem de agitação: Digital microprocessado PWM com regulagem de 1 a 99% no display. Agitação: 10 a 2000 rpm. Capacidade de agitação: 5 litros de água. Motor: Corrente continua de 24V / 1,7W. Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Dimensão total: L=200 x = P=240 x A=130mm. Peso: 3,5 kg. Potência: 452 Watts. Tensão: 220 Volts. Acompanha: 01 Barra Magnética (peixinho) revestida de teflon, 02 Fusíveis extra e Manual de Instruções com Termo de Garantia.	UND	1	8	**2.443,00**	**19.544,00**

	Garantia mínima de 12 meses.					
108	Agitador magnético com aquecimento, com pintura anti-corrosiva, com entrada para haste e termômetro elétrico de contato. Luz indicadora de aquecimento. Com display digital para temperatura, capacidade para agitar ate 15 litros, e faixa de velocidade de 100 ate 1500 rpm. Faixa de temperatura de 50 ate 500 graus Celsius. Voltagem 220V.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**2.443,00**	**19.544,00**
109	Anemômetro digital portátil: alimentação: pilhas tipo AAA; tipo de sonda: molinete 40 mm; escala de medição: 0,4 a 20 m/s; exatidão: ±(0.2m/s + 2% del v.m.); resolução 0,1 m/s; visor iluminado; e capa protetora para transporte e armazenamento. Garantia mínima: 12 meses	UND	1	12	**253,48**	**3.041,76**
110	Balança de bancada Eletrônica de Precisão. Características mínimas: Estrutura em alumínio ou metal com revestimento epóxi eletrostático; bandeja de pesagem em aço inoxidável; Sistema de nivelamento; Display LCD de fácil visualização; botões de liga , desliga e zera; dispositivo de segurança contra sobrecarga; função tara até a capacidade máxima de pesagem; capacidade máxima de 15 kg e mínima de 5g; e=1g; d=0,1g; bivolt 110/220V,aprovada pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	35	**685,00**	**23.975,00**
111	Balança eletrônica para pesagem de até 30 kg, div 10g, pesagem mínima 40 gramas, pés reguláveis, Bandeja em aço inoxidável: de 360 x 250 mm, função tara, função fixo, 5 digitos.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**712,00**	**14.240,00**
112	Barrilete em PVC, na cor branca ou bege, com capacidade para armazenamento de 100 L de água destilada, para laboratório. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	8	**768,00**	**6.144,00**
113	Bureta digital: Capacidade de 50 ml, Leitura de 0,01 ml, Precisão de 0,2%, Desvio Padrão de 0,1% com Display em LCD. Deve acompanhar adaptadores rosqueáveis de 33, 38 e 45 mm de diâmetro. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**4.456,00**	**89.120,00**
114	Câmara germinadora com fotoperíodo. Sistema de Fotoperíodo, simulação dia e noite, composto por 04 lâmpadas fluorescentes de 20W cada, controlado por temporizador programável para 24 horas, com subdivisões de 15 em 15 minutos.	UND	1	12	**5.734,50**	**68.814,00**

	Controlador microprocessado digital para temperatura com display de 4 dígitos com resolução de 0,1 C, com sistema PID, com indicação da temperatura de processo (PV) e SET POINT. Faixa de temperatura -10 C a 60 C (outras temperaturas sob consulta). Sensor de temperatura tipo PT 100. Aquecimento através de resistência tubular de 400W, blindada em aço inox, de fácil substituição. Proteção contra elevações excessivas de temperatura com alarme áudio visual. Sistema para manutenção de umidade mínima no interior da câmara. Refrigeração selada, livre de CFC. Sistema de ventilação silencioso, com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara. Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga. Prateleiras reguláveis e removíveis em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi eletrostático liso na cor branca. Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, inclusive na porta, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo. Câmara interna revestida em material sintético pré-moldado que evita a corrosão. Gabinete externo tipo geladeira construída em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso. Montado sob pés niveladores, permite fácil nivelamento e movimentação do produto. Porta tipo cega com vedação magnética. Volume nominal: 340 litros Volume Útil: 230 litros Dimensão interna útil (LxPxA) de 500 x 460 x 1000 mm Dimensão externa (LxPxA) de 600 x 683 x 1800 mm Compressor selado com potência de 1/5 Hp, livre de CFC. Sistema de proteção por termostato eletromecânico. Fusível de segurança. Alimentação em rede de 110 ou 220V (especificar), 50/60 Hz, potência de 400W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. 05 prateleiras. Garantia mínima de 12 meses.					
115	Centrífuga refrigerada de bancada com as seguintes características técnicas: microprocessada; capacidade máxima: 4 x 100 ml; estrutura externa metálica (aço rígido resistente a impactos) com acabamento em tintura em epoxi eletrostática igualmente resistente; velocidade máxima da centrífuga: 15.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; força centrífuga máxima da centrífuga (fcr): 21.382 xg, com incrementos de 10 xg;	UND	1	12	**42.474,00**	**509.688,00**

	controle de tempo através de timer ou temporizador; faixa de controle da temperatura: -20oc a + 40°c, com incrementos de temperatura de 1°c e função "standby"; função de rápido resfriamento que permite o pré - resfriamento da câmara de centrifugação, adequado a amostras que necessitam de um controle rígido de temperatura durante todo o ciclo de centrifugação; controle de tempo: digital com contagem em segundos, minutos e horas de centrifugação; opções para tempo de centrifugação: 1 seg - 99 min: 59 seg; para ciclos programados de centrifugação com timer ou ciclo contínuo de centrifugação ou ainda uma tecla para centrifugações curtas e rápidas; troca de rotores simples e rápida; aceleração programável em rampas com níveis de 1-9; desaceleração programável em rampas (freio) com níveis de 0-9 (10 rampas) + possibilidade de retirada de freio, recurso importante para amostras delicadas; memória para armazenar 10 programas completos de centrifugação com recall; aceita 19 tipos diferentes de rotores para as mais variadas aplicações; acomoda rotores e acessórios para citologia, tornando-a uma citocentrífuga; painel digital em cristal líquido com indicação ou status dos parâmetros de centrifugação durante todo processo de centrifugação (os parâmetros de centrifugação visualizados são: tempo, temperatura, velocidade em rpm, força centrífuga em "g", valor do raio do rotor em uso, programas armazenados, rampas de aceleração e desaceleração; calculo da velocidade em rpm e força centrífuga em g a partir da entrada do valor do raio do rotor); tampa com visor que permite a calibração da centrífuga através de tacômetro; câmara de centrifugação em aço inox; motor ou drive por indução magnética com frequência controlada, livre de escovas e de manutenção; travamento automático da tampa durante o ciclo de centrifugação, ou seja, a tampa da centrífuga só abre quando o rotor estiver em repouso; alarme sonoro avisando que o ciclo de centrifugação terminou; rotores dotados com tampas que possuem vedação de borracha (biocompatíveis) adequadas a manipulação de amostras de risco biológico, autoclaváveis e resistente a fenol; reconhecimento automático de rotores que evita erros do operador avisando sobre a colocação de um rotor incompatível com a velocidade selecionada; mensagens de erros podem ser visualizadas no painel da					

	centrífuga; mecanismo de abertura da tampa em caso de emergência; proteção contra aumento de velocidade não desejável; proteção contra aquecimento excessivo do motor; proteção contra aquecimento excessivo da câmara de centrifugação; sensor para detecção de desbalanceamento com interrupção automática da corrida; permite reprogramação dos parâmetros de centrifugação durante a corrida; reconhecimento automático de rotores; proteção contra gotejamento de líquido condensado na tampa; operação: 220v; frequência: 50 hz/ 60hz; consumo: 800 va; silenciosa: ruído sonoro menor ou igual 58db (a); radio interferência: en 55011 grupo 1 classe b, en 61000-3-2, en 61000-3-3; extremamente silenciosa abaixo dos 52 decibéis; imunidade elétrica: en 61000- 6-2; certificação: iso 9001: 2000; controles de qualidade e conformidade: iec 61010; dimensões: 346 x 401 x 695 mm (a x l x p); equipamento registrado na anvisa; peso líquido: 52 kg. Acompanha: um rotor swing out com capacidade máxima: 4 x 100ml; velocidade ou rotação máxima: 5.000 rpm; força centrífuga máxima (fcr): 4.193xg; acomoda 4 caçapas de ângulo móvel; quatro caçapas; quatro adaptadores para tubos 2,0ml, quatro adaptadores para tubos de 4 a 10ml, quatro adapatadores para tubos cônicos de 15ml e quatro adaptadores para tubos cônicos de 50ml.Garantia mínima de 12 meses.					
116	Chapa aquecedora. Base em aço carbono e tratado com pintura em epoxi; plataforma em aço inox com superfície de trabalho de 1200 cm² e dimensões de 30 x 40 cm; temperatura ajustável de 50 a 250ºC através de termostato eletrônico analógico; rápido aquecimento; painel frontal com interruptor liga/desliga e lâmpada indicadora de funcionamento; dimensões: L= 400 x P= 300 x A= 140 mm; consumo de 800Watts. 220v. Garantia mínima: 12 meses	UND	1	8	**1.994,00**	**15.952,00**
117	Condutivímetro de bancada microprocessado. Mede condutividade em águas (S/cm), em álcool (S/m) e em STD Sólidos Totais Dissolvidos com fator programável. Sensor de temperatura individual em aço inox, permite usar o equipamento como termômetro. Compensação de temperatura automática em todas escalas. Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização. Verifica defeitos na célula, sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em	UND	1	8	**8.648,00**	**69.184,00**

	caso de problemas. Mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução. Calibração automática. Painel frontal em policarbonato. Gabinete ABS evita corrosão. Suporte individual para célula e sensor de temperatura. Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de condutividade e da temperatura. Alimentação em 110/ 220 Volts automático, 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.					
118	Deionizador de água básico, capacidade 100 l/h, corpo e coluna em PVC com soldagem termoplástica. Com indicação de pureza da água(boa - ruim), através de lâmpada sinalizadora. Sistema de coluna intercambiável. Mangueira de alimentação. Voltagem: 220 volts. Mangueira de alimentação. 220V. Capaz de produzir água com condutividade inferior a 3mS, pH entre 6 e 8 na saída e câmara morta com pequeno volume.Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**925,00**	**18.500,00**
119	Dessecador de vidro com Tampa Luva e disco de porcelana completo, diâmetro 250 mm	UND	1	25	**560,00**	**14.000,00**
120	Destilador de agua pilsen; produz água com pureza abaixo de 4 µs, considerando entrada até 300 µs; caldeira em aço inox; coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; nível constante de alimentação da caldeira; cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; resistência tubular blindada; chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; na falta de água, evita o escape de vapores; sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água; acompanha manual de instruções; cabo de força com dupla isolação sem plugue. Garantia mínima: 12 meses	UND	1	12	**1.878,00**	**22.536,00**
121	Destilador de água purificada com capacidade de produzir 5,5 Litros/hora. Cuba, resistencia e condensador em aço inox AISI 304, Desligamento automatico atraves de termostato bimetalico instalado na saida do respiro do condensador, propiciando o desligamento das resistencia apos 1 minuto quando da falta de agua. Suporte para fixacao em chapa de aco com tratamento anticorrosivo, pintura	UND	1	8	**2.918,00**	**23.344,00**

	eletrostatica em epoxi, 2 disjuntores unipolar instalados na caixa de comando. Dimensoes (mm): L=400 x P=270 x A=780). Resistencia tubular em aco inox AISI 304, 4000 watts, 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses.					
122	Destilador de Nitrogênio tipo Kjeldhal - Características: Características: - Gabinete externa construído em aço inox AISI 304 Polido; - Vidraria em vidro borossilicato com condensador, bolas kjeldhal com copo dosador de soda e valvula stop-flow, caldeira de 2000 ML; - Válvula de segurança em vidro borossilicato para alivio da caldeira; - Enchimento da caldeira semi-automático; - Macaco elevatório do tubo em ebonite; - Controlador eletrônico para variação de potência da resistência; - Suporte do frasco de coleta com ajuste de altura; - Sensor para indicação da caldeira de mínimo e máximo; - Proteção em acrílico para tubos de destilação; - Controle de aquecimento eletrônico analógico; - Resistência em aço inox 304 Blindada espiral; - Potência 1200 watts; - Alimentação 110 ou 220 volts; - Peso 20 kg; - Dimensões externas L=330 x P=300 x A=550 mm; Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses .(MODELO: SL-74 - MARCA: SOLAB , similar ou superior em qualidade e desempenho)	UND	1	8	**39.277,50**	**314.220,00**
123	Dinamômetro digital -tração/compressão automático sem chave 100kgf; Célula de carga tipo S; Tecla multi-função configurável: (TEST, UNITS, HOLD, PEAK HOLD, LIVE WEIGHT, SHOW TOTAL, HIGH RESOLUTION, SETPOINTS); Filtro digital configurável (0.1 a 4s); Display LCD com 6 dígitos de 20mm e backlight; Duas saídas programáveis para acionamento de relês; Entrada para acionamento das teclas por botoeira externa; Permite montagem em painel; Funcionamento com 4 pilhas tam. AA (alcalinas ou recarregáveis) ou fonte bivolt 110/220V (inclusa); Função HI.RES: aumenta resolução 10x; Erro máximo: 1 divisão; Sobrecarga máxima recomendada: 20%; Sobrecarga para danificação da célula: 100%; Sobrecarga de ruptura da célula: 500%; Eletrônica digital SMD; Conversor A/D 24 bits Sigma Delta; Saída serial para computador; Temperatura de trabalho: -10 a 50ºC; Temperatura de armazenamento: -20 a 50ºC; Umidade: 0 a 90% não condensante; Garantia de um ano contra qualquer defeito de material, fabricação ou precisão. Conjunto de acessórios inclusos em aço inox:-Manípulo;	UND	1	8	**2.172,65**	**17.381,20**

	Extensor; Cone; Prisma; Plano; Cutelo ;Gancho; Olhais.					
124	Dispersor para solos: Gabinete construído em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; Haste/ Hélice em aço inox 304 polido; Copo em aço Inox com quebra onda capacidade 600 ml polimento sanitário; Suporte em alumínio com ajuste de altura; Ajuste rotação eletrônico analógico com escala de 1 a 10; faixa trabalho 200 a 27000 rpm; Motor indução monofásico; Potencia 650 watts; Alimentação 220 volts; Dimensões externa L=320 x P=350 x A=750mm; Peso 12 kg; Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses. Tipo de homogenização: Através de hélice / pás. Volume: até 850 ml Dimensões externas: (L x A x P) 300 x 600 x 330 mm Operacional: Copo termostatizável em inox.	UND	1	8	**4.012,00**	**32.096,00**
125	Fonte para eletroforese compatível com diversas técnicas de eletroforese, com as seguintes características técnicas: Voltagem: 10-300V em passos de 1V; Corrente: 4-500 mA em passos de 1 mA; Potência máxima: 90W; Timer: 0-999 minutos ou corrida contínua; 4saídas em paralelo de 4mm que permitem conexão de 4 cubas simultaneamente; Tela de LED; 2 opções de modos de trabalho: Voltagem constante, onde a fonte irá manter a voltagem selecionada pelo usuário ajustando automaticamente o fluxo de corrente, ou Corrente constante, onde a fonte irá manter a corrente selecionada pelo usando ajustando a voltagem fornecida; Crossover automático, mecanismo utilizado quando a fonte não consegue manter o parâmetro selecionado pelo usuário para ser constante, automaticamente mantendo o outro parâmetro constante, protegendo assim o experimento de falhas; Com mecanismo de recuperação automática dos parâmetros após queda de energia; Com detecção de falhas quando o circuito está aberto; Com proteção contra curto-circuito; Temperatura de trabalho: 4 a 40°C; Umidade até 80%; Com certificação de segurança EN61010-1, CE Entrada de energia: Bi-volt, 100-240V, 50/60Hz; Dimensões (LxAxP): 12,5 x 33,5 x 28cm; Peso: 2,4 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**3.260,00**	**26.080,00**

126	Shaker de bancada digital com refrigeração e capacidade de 83 Litros com as seguintes características: Variação máxima de temperatura na câmara interna de 0,3ºC, controlado por microprocessador digital PID Compressor de alta performance com 1/8HP; Ventiladores de Alta velocidade para rápida recuperação térmica e excelente distribuição de temperatura; Agitação tipo orbital ou possibilidade de trabalho com movimento recíproco; Movimento de agitação programável entre 10 segundos a 999h 59min e 59segundos; Timer digital programável; Alarme sonoro de segurança quando a porta não está fechada corretamente; Lâmpada fluorescente na câmara interna para a melhor visualização das amostras; Memória para 3 programas diferentes com até 9 etapas de variação de temperatura; Possibilidade de movimento da bandeja de trabalho no sentido horário ou anti-horário; Frequência de 10 a 300RPM; Range de temperatura de 15ºC até 60ºC; Porta com amortecedores para evitar impacto no fechamento; Plataforma de trabalho de 450 x 450mm; Dimensões internas aproximadas: 510 x 510 x 320mm; Dimensões externas aproximadas: 542 x 850 x 622mm; Software de controle e programação LabTracer 2.2 - Interface RS-232; Capacidade de trabalho para Clamps de: 50mL: 45 clamps de aço inox/ 30 clamps de plástico; 100mL: 36 clamps de aço inox/ 25 clamps de plástico; 250mL:18 clamps de aço inox/ 17 clamps de plástico; 300mL:18 clamps de aço inox/ 17 clamps de plástico; 500mL: 13 clamps de aço inox/ 09 clamps de plástico; 1L: 07 clamps de aço inox/ 08 clamps de plástico; 2L: 05 clamps de aço inox/04 clamps de plástico; 2,8L: 02 clamps de aço inox. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**35.267,00**	**282.136,00**
127	Medidor de área foliar portátil - Mede a área de folhas ou de objetos com formato similar através de um scanner laser de alta resolução. Mensura também o comprimento, largura, perímetro, proporção e fator de forma. Espessura Medida: até 25mm Max; Largura Medida: até 150mm Max Comprimento Medido: até 3m; Resolução: 0.1mm²; Precisão: ±1% para amostras >10cm²; Interface: Interface USB em série; Unidades Mensuradas: cm² (área), cm (comprimento, largura, e perímetro) Capacidade de Memória: 32k bytes, 15.000 medições; Display: LCD de duas linhas e 16 caracteres; Velocidade aproximada do Scanner: 200mm/segundo;	UND	1	8	**72.334,00**	**578.672,00**

	Bateria: 7.2 volt recarregável NiMH; Capacidade da Bateria: Mais de 15 horas; Temperatura de Operação: 0 a 50°C.Garantia mínima de 12 meses.					
128	Medidor de PH de bancada microprocessado. Mede pH / mV / ORP e temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodos, inclusive de álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox, permite usar o equipamento como termômetro. Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização. Verifica defeitos no eletrodo, no sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas. Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução. Indicador de leitura estável mostra quando já se pode tomar a leitura. Compensação de temperatura automática ou manual. Gabinete em ABS evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Saída para computador tipo RS 232 C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. Faixa de Trabalho em pH: -2 a 20 ; Resolução, Exatidão e Incerteza em pH: 0,01 ±0,01 ±0,01 ; Faixa de Trabalho em mV: -1.999 a +1.999 ; Resolução, Exatidão e Incerteza em mV: 0,1 ±0,1 ±0,1 ; Faixa de Temperatura: -20 a 120º C ; Resolução, Exatidão e Incerteza em Temperatura: 0,1º C ±0,3º C ±0,2º C ; Calibração: Automática com tampões: pH 6,86, 7,00, 7,01 / 4,00, 9,00 e 10,00 Alimentação: 110 / 220 Volts, 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**1.029,67**	**25.741,75**
129	Multímetro digital .Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência Minipa, igual ou superior em qualidade e desempenho.	UND	1	60	**1.676,70**	**100.602,00**
130	Paquímetro Digital com régua de 30 cm; possibilidade de medição externa, interna, profundidade e ressalto; Fabricado em aço inoxidável temperado; Dígitos de 7 mm de altura; Display LCD (cristal líquido) com 5 dígitos mais o sinal (-) e a indicação da unidade de medida em milímetros ou polegadas. Características: Leituras 0,01mm/.0005"; Repetitividade: 0,01mm/.0005"; Função zero em qualquer ponto; Tecla de Liga/Desliga; Tecla conversora mm/polegada; Indicação de bateria com carga; Roldana para ajuste	UND	1	60	**195,70**	**11.742,00**

	rápido; Parafuso de fixação; Alimentação com bateria tipo SR-44 (incluída) Estojo para acondicionamento; Manual em Português. Garantia mínima de 12 meses.					
131	Phmetro de bancada- Digital Microprocessado - Parâmetros de Leitura: pH, Milivolts e Temperatura- Calibração Automática de dois ou três pontos - Temperatura Automática e Manual - Indicação simultânea no display dos parâmetros pH e Temperatura Pode ser usado como termômetro digital - Gabinete em material plástico de alta resistência, imune a oxidação e a corrosão - Display de cristal líquido, alfanumérico, 2 linhas X 16 caracteres, retroiluminado - Teclado em policarbonato, com três teclas Táctil, com indicação sonora de acionamento . Fonte de Alimentação com seleção automática de voltagem - Faixa pH: -2.00 a 20,00 - Resolução pH: 0.01 - Precisão pH: 0.02 - Faixa Milivolts: -1999.0 a 1999,0 mV - Resolução Milivolts: 0.1 mV - Precisão Milivolts: melhor que 2 mV - Faixa Temperatura: -5 a 100 Graus Celsius - Resolução Temperatura: 0.1 Grau Celsius - Precisão Temperatura: 1 Grau Celsius - Acompanha: Base suporte para soluções + Haste suporte da Pinça + Pinça suporte para eletrodos de pH e Temperatura + Eletrodo pH de vidro com referência interna de KCL 3M+AgCl com conector BNC + EletrodoTemperatura Pt 100 com sonda encapsulada em aço inox 304 com conector RCA + 100 ml Sol. Buffer pH 7,00 + 100 ml Sol. Buffer pH 4,00 + Fonte de alimentação com seleção automática de voltagem na faixa de 90/240 Vac + Manual de Operação - Procedência Nacional. Marca de referencia Tekna Modelo T-1000 , igual ou superior em desempenho. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	25	**2.842,50**	**71.062,50**
132	Fotodocumentador com transiluminador 20x20cm, Câmera CCD de 2,0 Mp (1600 x 1200). Escala de cinza: resolução de 65.535 com 12 a 16 bits. Possui trans-iluminação UV 302nm/365nm e epi-iluminação branca inclusas. Epi-iluminação UV (254nm e/ou 365nm) e trans-iluminação LED white opcionais. Com transiluminador de luz UV embutido de 20 x 20 cm. Transiluminador com duplo comprimento de onda: 302 e 365nm. Possui carrossel de filtros para até 4 filtros com filtro de 590nm (Brometo de etídeo) incluso. - Focalização automática. Lentes com 12.5 - 75 mm e abertura f= 1,2. Possui mecanismo	UND	1	8	**64.017,50**	**512.140,00**

	de proteção da tampa contra emissão de luz UV. Conexão USB. Voltagem: 220V Inclui software para processamento das imagens. Opção para impressora térmica e transiluminador de luz azul. Acompanha: Filtros para Sybr Green, Sybr Gold, Coomassie Blue e placas conversoras UV para luz branca e luz azul. Computador e monitor. Garantia mínima de 12 meses.					
133	Banho ultrassônico com as seguintes características: Sistema de transdutor tipo sanduíche, de alta performance - 37 KHz. Tanque em aço inox resistente à cavitação; Corpo em aço inox, higiênico e fácil de limpar; Função permanente de varredura, de forma a otimizar a distribuição ultrassom no liquido de limpeza pela modulação da frequência, proporcionando uma limpeza mais eficiente e homogênea; Painel de operação simples e intuitivo, a prova d'agua; Display em LED para indicação do ultrassom e aquecimento; Potenciômetro para seleção do tempo; Potenciômetro para seleção da temperatura; Opção de trabalho contínuo ou programável de 1 a 30 minutos; Desligamento automático após 12 horas de operação contínua; Temperatura de 30°C a 80°C com incrementos de 5°C; Elemento de aquecimento cerâmico à prova de funcionamento a seco; Opção de operação controlada por temperatura - o ultrassom só inicia o processo ao atingir a temperatura definida; Com alças para facilitar o transporte e manuseio; Cabo de força removível; -Tampa inclusa. Especificações Técnicas: Volume do tanque - 2,75 litros; Volume efetivo (cesto) - 1,9 litros; Classe de proteção - IP20; Frequência ultrassônica - 37 KHz; Potência ultrassônica efetiva (RMS) - 40 W; Potência ultrassônica de pico - 320 W; Potência de aquecimento - 200 W; Consumo de energia - 240 W; Tensão - 220-240 V, 50/60 Hz; Dimensões externas da unidade (L x P x A) - 300 x 179 x 214 mm; Dimensões internas do tanque (L x P x A) - 240 x 137 x 100 mm; Dimensões internas do cesto (L x P x A) - 198 x 106 x 50 mm; Produzido segundo diretrizes de qualidade ISO 9001 e ISO 13485. ACOMPANHA: Cesto em aço inox para banhos ultrassônicos. Alças revestidas com plástico; Dimensões (L x P x A): 198 x 106 x 50 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**2.935,50**	**58.710,00**

134	Termociclador, com as seguintes características: Operação com bloco de 96 tubos de 0,2 ml. Bloco incluso; Opção para blocos de 60 tubos de 0,5 ml; de 96 tubos de 0,2 ml para microplaca com borda inteira; para microplaca de 384 posições; Programação através da tela touchscreen de 5.7" em VGA com display gráfico; Tecnologia do Circuito Quádruplo - 8 elementos de Peltier por bloco; Tampa com aquecimento e ajuste de pressão. Temperatura da tampa programável entre 100 e 115ºC; Reinicio automático após queda de energia; Proteção de programas com senha individual; Botão de pausa/ parada; Alarme de final da corrida; Acréscimo/decréscimo de incrementos de temperatura ou tempo; Bloco facilmente intercambiável pelo próprio operador; Faixa de temperatura de operação: 4 a 100º C; Precisão da temperatura : ± 0.25°C (a 55 °C); Uniformidade da temperatura no bloco: ± 0.3°C (a 55 °C); Gradiente: 30 a 80°C; Gradiente máximo: 29°C; Gradiente mínimo: 1°C; Velocidade máxima de aquecimento: 3,4 °C/ seg; Velocidade máxima de resfriamento: 1,0 °C/ seg; Resfriamento da amostra pré-corrida: 4°C; Resolução da temperatura: 0,1°C; Número máximo de programas: 1000; Número máximo de loops por programa: 10; Numero máximos de segmentos por loop: 10; Número máximo de ciclos por loop: 99; Taxa da rampa de aquecimento programável: 0,1°C/s por loop; Hold time máximo: 4h 59min 99s; Hold time mínimo: 1s; Calculador de gradiente; Cálculo do Tempo de melting (Tm) do oligonucleotídeo; Porta USB para transferência de dados ou futuros upgrades. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**33.035,00**	**264.280,00**
135	Termometro de vidro - comprimento 30 cm - escala 0-100°C.	UND	1	25	**25,00**	**625,00**
136	TERMOMETRO PARA ESTUFA -10+310ºC DIV 2ºC ESC. INTERNA MERCURIO. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**30,60**	**612,00**
137	Transiluminador com iluminação dupla: luz UV e luz branca. Equipamento destinado a visualizações de géis de acrilamida corados com Comassie Blue ou nitrato de prata, autoradiografias e placas com a luz branca e visualizações de géis de agarose corados com brometo de etídeo e outros marcadores com luz UV. Área de visualização 20 x 20 cm cada. Duplo comprimento de onda no transiluminador UV: 302nm e 365nm. Lâmpada de 8W. Possui tampa de acrílico com proteção à luz	UND	1	8	**7.265,50**	**58.124,00**

	UV. Voltagem: 220V.Garantia mínima de 12 meses.					
138	Aplicador de brinco universal, tipo alicate com agulha, em aço inox ou similar, dimensões: 31.5 mm de comprimento e 14.5 mm de altura. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**91,30**	**1.826,00**
139	Balança analítica - Calibração automática - Sistema mecânico de proteção à sobrecarga - Teclas únicas para ligar/desliga, tarar, imprimir e calibrar automaticamente - Adaptador de vibrações com 3 níveis. Temperatura de operação 0° a 40°C. Legibilidade: 0,1 mg. Sensibilidade: 0,0001 g. Linearidade: 0,3 mg. Campo de pesagem: 0 - 210 g. Unidades de Pesagem: Gramas, quilates, ounces, pounds, pennyweights, troy ounce, grains, tael. Campo de taragem: 0-210g. Tempo de estabilização: 2 segundos. prato de pesagem: 80 mm. Dimensões: 194 x 325 x 260 mm. Fonte de alimentação externa: 110 ou 220 Volts. Freqüência: 50/60 Hz. Consumo: 16 Watts. Peso: 10 kg.	UND	1	8	**4.581,00**	**36.648,00**
140	Banho de aquecimento, com as seguintes especificações técnicas: Faixa de temperatura: 25 a 95 °C. Sistema de aquecimento sob a cuba do banho, em toda a área do fundo: proporciona maior homogeneidade da temperatura, sem pontos localizados de sobreaquecimento e com maior aproveitamento do espaço da cuba. Isento de termostato de imersão e sensores na área interna da cuba: facilidade de limpeza e livre de pequenos espaços que possam abrigar germes. Não possui bomba de circulação, permitindo o uso de todo o espaço da cuba, possibilitando fácil limpeza e desinfecção. Sistema patenteado de proteção a baixos níveis de água, preenchimento mínimo de apenas 2 cm: operação praticamente independente do nível de água na cuba. Proteção de superaquecimento integrada para operação com líquidos não-inflamáveis. Elementos de comando embutidos: a prova de sujeira, gotejamento ou respingos de água. Display digital com luzes de LED de fácil operação. Cobertura em policarbonato transparente: fácil e rápida visualização das amostras dentro do banho, removível sem uso de ferramentas e projetada para evitar contaminação das amostras por condensação. Feito em aço inox. Estabilidade da temperatura a 37°C: ± 0,2	UND	1	8	**6.449,00**	**51.592,00**

	K. Potência de aquecimento: 1,2 kW. Volume do banho: 3 a 25 litros. Abertura do banho/profundidade: 505 x 300/200 mm. Construção em acordo com as normas DIN mais relevantes. Diversas opções de racks (itens não inclusos). 230V; 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses					
141	Banho de aquecimento e refrigeração com termostato de imersão, com as seguintes especificações técnicas: Faixa de temperatura: -25 °C a 100 °C. Dados técnicos em acordo com a norma DIN 12876. Estabilidade da temperatura: ± 0,05 K. Potência de aquecimento: 1,5 kW. Capacidade de refrigeração a 20°C: 0,325 kW. Pressão máxima de bombeamento: 0,2 bar. Fluxo máximo de bombeamento: 15 L/min. Volume máximo da cuba do banho: 14,5 litros. Volume mínimo da cuba do banho: 9,5 litros. Abertura do banho/profundidade: 300 x 190/160 mm. Dimensões totais externas (largura x profundidade x altura): 365 x 500 x 605 mm. Parte frontal removível sem uso de ferramentas: fácil limpeza da entrada do sistema de resfriamento e maior intervalo entre manutenções. Possui dreno na parte traseira. Construção em acordo com as normas DIN mais relevantes. Banho feito em aço inoxidável. Display digital com luzes de LED de fácil operação, com apenas três teclas de comando. Desligamento automático após o término do tempo ajustado. Ajuste automático do compressor: economiza energia. Conector elétrico para fluxo (On / Off / Automático). Possui proteção de superaquecimento para uso com líquidos não-inflamáveis. Alarmes acústico e visual quando o nível do fluido é baixo, o sistema interrompe o aquecimento e bombeamento. Possui bomba de circulação com redutor de fluxo incluso. Permite circulação externa, acessórios inclusos. Tampa inclusa. Ampla variedade de racks para tubos disponível (não inclusos). 230 V; 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**12.639,00**	**101.112,00**
142	Container de armazenamento em LN2 em canisters, com as seguintes características: Construído em alumínio e isolado a vácuo. Capacidade: 35 litros. Taxa de evaporação estática: 0,27 litros / dia. Tempo de armazenamento: 130 dias. Duração de trabalho normal: 81 dias. Peso vazio 17,7 kg. Peso cheio 46 kg. Diâmetro do pescoço 119 mm. Altura 668 mm Diâmetro externo 478 mm. Capacidade total: 1260 criotubos de 2 ml. Itens inclusos: 6 Canisters em aço inox; Tampa de vedação. Garantia mínima	UND	1	8	**6.964,00**	**55.712,00**

	de 12 meses.					
143	COLORÍMETRO PARA CARNES E DERIVADOS; Geometria de medição: d/0 iluminação difusa, ângulo de observação 0°.SCI - componente especular incluso; Faixa disponível; Y:0 a 160,00%, Reflectância; Tempo de medição de aproximadamente 1s; Áreas de iluminação e medição Ø50/ Ø53; Observador 2 graus próximo do observador padrão CIE 1931 (XYZ); Iluminantes C, D65; Visor Valores cromáticos, diferenças de cor, aviso de aprovado/atenção/reprovado; Arquivo de dados Cabeçote: 1000 Processador de dados: 2000; Espaços de cor e dados colorimétricos XYZ, Yxy, L*a*b*, Hunter Lab,. CIE WI*Tw (apenas iluminante D65), WI ASTM E313 (apenas para iluminante C), YI ASTM D1925 (apenas iluminante C), YI ASTM E313 (apenas iluminante C) Até 6 índices de usuário podem ser registrados via PC; Interface Padrão RS-232-C; Acessórios opcionais, o equipamento possui uma grande variedade de acessórios para acomodar diversos tipos de amostras , incluindo pós, grãos, pastas e líquidos; Peso Cabeçote: 550 g incluindo 4 AAA baterias Processador de dados: 600 g sem inclusão das baterias e do papel para impressão; Aplicação Equipamento portátil utilizado para medição e padronização de cor na produção e controle de qualidade na indústria alimentícia. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	12	**1.150,00**	**13.800,00**
144	Dispensador de volumes de 5 a 50 mL com tubo de dispensa = usado para ácidos fortes. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	20	**3.000,00**	**60.000,00**
145	Estufa de secagem e esterilização. Com capacidade mínima de 80 litros; Voltagem: bivolt ou 220V; Medidas internas mínimas: 45x40x45 (larg. x prof. x alt.); Com controlador de temperatura digital de 50°a 200°C; deve ser confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintada internamente com tinta alumínio resistente a altas temperaturas, e externamente em pintura eletrostática; deve ter isolamento térmico em lã de vidro em todas as paredes inclusive porta e teto; deve apresentar vedação da porta com gaxeta de silicone; possuir Chave	UND	1	25	**2.243,00**	**56.075,00**

	liga/desliga; deve ter fusível de segurança, lâmpada piloto, suporte para termômetro e dispositivo superior para saída do ar quente; deve vir companhado de pelo menos uma prateleira interna, móvel e removível em chapa de aço perfurada. Garantia mínima: 12 meses					
146	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇAO E RENOVAÇÃO DE AR. Estufa com capacidade para 480 litros. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática ou aço inox polido; rodas de locomoção por 4 rodízios giratórios sendo 2 com travas; portas (02) em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva em azul; 05 suportes; acompanha 5 bandejas em aço 1020 reforçada com distância entre bandejas e 165mm; capacidade 480 litros; alimentação 220 volts; potência 4000 Watts; dimensões internas: L=800 X A=1000 X P=600 mm; dimensões externas: L=1000 X A=1450 X. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**9.453,00**	**75.624,00**
147	Banho ultrassônico - 28 litros, com as seguintes características: Sistema de transdutor de alta frequência 37KHz. Tanque de limpeza em aço inox resistente a cavitação; Função permanente de varredura, de forma a otimizar a distribuição do campo sonoro no liquido de limpeza pela modulação da frequência; Painel de operação fácil e amigável, e a prova d'agua; Display em Led para indicação do ultrassom e aquecimento; Botão para seleção do tempo; Botão para seleção da temperatura; Opção de trabalho contínuo ou programável de 1 a 30 minutos; Temperatura de 30°C a 80°C com incrementos de 5°C; Com alças para facilitar o manuseio; Presença de válvula para drenagem da água; Tampa inclusa; Especificações Técnicas Volume do tanque - 28 litros Classe de proteção - IP20. Frequência ultrassônica - 37KHz. Potência efetiva ultrassônica - 1000W. Pico ultrassônico máximo - 800W. Tensão - 220-240V 50/60Hz -Dimensões externas aproximadas (L x P x A) - 568 X 340 X 321 mm. Dimensões internas aproximadas (L x P x A) - 505 X 300 X 200 mm. Dimensões da cesta aproximadas (L x P x A) - 455 x 250 x 120 mm. Diâmetro da válvula de drenagem- 9,52 mm (3/8 pol.) Garantia de 12 meses.	UND	1	8	**10.639,00**	**85.112,00**

148	Tela excluidora de rainha - Fabricada em arame roliço e com moldura em madeira de lei. Usada entre o ninho e a melgueira para evitar que a rainha passe para a melgueira deixando o mel livre de crias com melhor valor e aparência. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**27,37**	**218,96**
149	TERMOMETRO MAXIMO E MINIMO DIGITAL, faixa de temperatura -50+70C C/ SENSOR PARA MEDIÇÕES EM TEMPERATURAS INTERNAS E EXTERNAS. Com botão para zerar a memória e faixa de temperatura em dupla escala. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	50	**51,00**	**2.550,00**
150	Tosquiadeira para ovinos elétrica, portátil, 430 w de potência, 220 Volts, proteção térmica.	UND	1	12	**2.266,33**	**27.195,96**
151	Ultra Freezer Vertical - Temperatura: -40oC. a -86oC. Capacidade: 520L. 220V ¿ 11800W. Dim. Internas:72,5x60x120cm (CxLxA). Dim. Externas: 96x86x197cm (CxLxA).Controle de temperatura digital microprocessado com certificado RBC. Monitoramento do sistema de refrigeração com alarme visual. Estrutura interna e externa construída totalmente em aço inox. Possui rodízios giratórios com freio, bandejas com portas individuais, sensor de temperatura Pt 100 com precisão de ± 4ºC. Isolamento térmico projetado em poliuretano injetado de alta densidade e revestimemto interno da porta frontal em PVC. Sistema de refrigeração em cascata com compressores de alta potência e livre de CFC. Saída Serial RS485. Cabo de força com dupla isolação sem plugue. Opcional: armazenagens com racks e caixas criogênicas e sistema no break. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	8	**55.921,00**	**447.368,00**
152	Autoclave vertical entre 100 a 150 litros: Capacidade interna de 100 a 150 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epóxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada;	UND	1	8	**49.667,00**	**397.336,00**

	Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm2 que corresponde a 127ºC; Painel com chave seletora de temperatura com 2 posições, e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 (2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; 220 Volts. Registro no ministério da Saúde (ANVISA) 80105530001.Garantia mínima de 12 meses.					
153	Microscópio biológico - ótica infinita com zoom progressivo de aumento 40-1000X na configuração padrão ou 60-1500X na opcional; cabeça binocular com tubo tipo siedentopf com inclinação de 30¨ e giro de 360¨ com distância interpupilar de 47-75 mm; Oculares 10X, de 20 mm; estruturaestativa de alta resistência e durabilidade com design arrojado; platina retangular com charriot graduado de 216 x 150 mm e área de trabalho de 78X54 mm; Enfoque macro-micrométrico coaxial de 0,2 mm por rotação com escala de 2 micra e sistema de troca de lâmina; Objetivas: campo claro de 4, 10, 40 e 100X planacromáticas; condensador ABBE: abertura numérica de 1,25 com indicador; iluminador com sistema de fácil manutenção com lâmpada de halogênio de 6V /20W com controle de luminosidade embutido na base com pré centralização e condensador segundo Koehler; alimentação de 110 a 220 V (bivolt). Garantia mínima 12 meses.	UND	1	100	**1.732,00**	**173.200,00**
Valor Total						**19.244.366,16**

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1 Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão, no mínimo, às seguintes exigências:

a) dever-se-á fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser NOVOS e de "PRIMEIRA QUALIDADE". Entende-se como item de primeira qualidade aquele que atende às especificações do Edital/Termo de Referência, bem como a finalidade para qual o demandante requisita.

b) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

c) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 80%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

4.2 As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

a) descrição detalhada dos **produtos cotados**, com **menção expressa do FABRICANTE/MARCA** atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

b) obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseados em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

5. MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 - Os **Equipamentos, novos,** serão adquiridos em estrita obediência às especificações **e quantidades descritas nas planilhas**, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição para o demandante.

5.2 – Prazo de entrega: no máximo **30 (trinta) dias** a contar da data do recebimento do empenho e assinatura do contrato.

5.3 – Cumprir as normativas contidas na IN 0120010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.

5.3.1. I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 – O valor estimado da aquisição é de **R$ 1.821.593,90 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos),** partindo-se das quantidades mínimas, e de **R$ 19.244.366,16 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos),** partindo-se das quantidades máximas registradas.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A classificação será estabelecida pela ordem crescente dos preços cotados, entre as licitantes que tiverem atendido às especificações do Edital e seus Anexos. Dessas, será declarada vencedora a licitante que oferecer o **menor valor unitário por Item,** observadas as seguintes condições:

a) A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexeqüíveis sob pena de desclassificação sumária da proposta;

b) Considerar-se-á preços inexeqüíveis aqueles em que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto licitado.

8. MODALIDADE SUGERIDA DE LICITAÇÃO

Como modalidade da licitação sugere-se o **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** em conformidade com a Lei nº. 10.520/2000, com o Decreto nº. 5.450/2005 que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico e Decreto 7.892/2013** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, bem como aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

O interregno da ata de registro de preços / contrato deve ser de **12 (doze) meses**, vigendo a partir do momento de sua efetiva assinatura.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – A empresa vencedora da licitação apresentará ao Almoxarifado a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo do material.

10.2 – Após a devida conferência pelo setor competente, o **pagamento será realizado no prazo de até 30 (Trinta) dias** a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Departamento de Contabilidade e Finanças.

10.3 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

11. ENTREGAS E DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 - Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

11.1.1 – **Realizar a entrega dos materiais na Coordenação de Logística – Clog, da UNIVASF, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 510 - Bairro Country Club – Juazeiro / BA** em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado.

11.1.2 – Fornecer **os materiais** nas **embalagens originais** e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

11.2 – Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

11.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.4 - Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.5 - Não se valer da ata de registro de preços para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor especialmente designado pelo Magnífico Reitor da UNIVASF, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;

12.2 - Efetuar o pagamento dos materiais fornecidos pela CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação das respectivas notas fiscais com o devido “atesto” ao recebimento dos bens;

12.3 - Observar para que durante a vigência da ata de registro de preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
13.2 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.3 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela UNIVASF.
13.4 - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovados pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.
13.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da UNIVASF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.
13.6 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os materiais.
13.7 - Para as penalidades previstas neste Termo de Referência será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCAL e GESTOR, devidamente credenciado, ao qual

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à **CONTRATADA** (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

14.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

15. DECLARAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS DE USO COMUM

15.1 – Declaro que os **equipamentos** especificados no item 3 do presente termo de referência integram a lista de bens/serviços de uso comum, sendo, portanto, cabível a licitação, na da modalidade Pregão.

Petrolina-PE, 11 de julho de 2013.

José Raimundo Cordeiro Neto
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO II - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 31/2014-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.000585/2014-44

VALIDADE: 12(doze) meses

Aos __ dias do mês de ___ do ano 2014, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, doravante denominada UNIVASF, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo seu Reitor, Professor Julianeli Tolentino de Lima, casado, inscrito no CPF – MF sob nº 965.575.594-00, portador da Cédula de Identidade nº 1789035 SSP/PB, residente na Rua Rembrandth, nº 20, Condomínio Residencial Portal das Águas, Bairro Pedra do Bode, Petrolina – PE, CEP 56.332-440, doravante denominada simplesmente UNIVASF, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 31/2014-UNIVASF, que objetiva **eventual aquisição de equipamentos de laboratório para a Univasf,** observadas as especificações do Anexo I do Edital do referido pregão, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Trata a presente Ata de Registro de Preços é **eventual aquisição de equipamentos de laboratório para a Univasf**, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital do Pregão nº 31/2014-UNIVASF e seus Anexos.

1.2 - RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA COM SEU RESPECTIVO ITEM:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)				C N P J Nº	
ITEM	UND	QTD	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação

no Pregão nº 31/2014-UNIVASF.

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 31/2014-UNIVASF, que a precedeu e integra o presente instrumento de vinculativo, com características de compromisso.

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 31/2014-UNIVASF, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4 – A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.5 - A existência de preços registrados não obriga a UNIVASF a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas vencedoras, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Além da UNIVASF como gerenciador, poderão aderir aos preços registrados nesta ata órgãos não participantes, nos termos propostos pelos subitens que se seguem.

3.2 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, além da UNIVASF, quaisquer órgãos ou entidades da Administração, mediante prévia consulta à UNIVASF, limitado para cada órgão o quantitativo máximo de 100% dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata, não excedendo, independente do número de órgãos não participantes, a 5 (cinco) vezes o quantitativo registrado para cada item, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

3.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a órgãos “não participantes”, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

3.4 – Cabe ao(s) órgão(s) “não participante(s)” da Ata de Registro de Preços, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes dos descumprimentos do pactuado na ata de registro de preço ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação ás suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

3.5 – Somente será autorizada a adesão à ata de registro de preços, como órgão "não participante", após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, conforme disciplina o §5º do Art. 22, do Decreto 7.892/2013

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1 – O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos em decorrência desta Ata será de no máximo 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 5.2 do Anexo I – Termo de Referência.

4.2 - Os materiais a serem adquiridos serão recebidos pela UNIVASF e pelo órgão participante, conforme Anexo I – Termo de Referencia, e poderão ser submetidos à perícia e comprovação de que os mesmos atendem as exigências editalícias.

4.2.1 – Os casos de entrega de materiais à órgãos não participantes desta Ata, serão acordados entres os respectivos órgãos aderentes e fornecedores, conforme a logística e conveniência de cada órgão.

4.3 - A recusa da entrega dos materiais por divergência com a proposta apresentada e/ou a Nota de Empenho, ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a adjudicatária obrigada à substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pelo órgão solicitante em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, e ocorrerá **em até 30 (trinta) dias** após a data de recebimento da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela fiscalização.

5.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

5.3 - Antes da emissão da Ordem Bancária, será feita consulta "on line" ao COMPRASNET, para verificação da regularidade da empresa, e só em caso de regularidade ela será emitida.

5.4 - Conforme Instrução Normativa conjunta SRF/STN/SFC nº 04, de 18 de agosto de 1997, serão retidos os percentuais referentes a tributos e contribuições federais, exceto

no caso de pessoas jurídicas optantes pelo “SIMPLES”.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 - A entrega do material estará vinculada à solicitação do pedido do item pela UNIVASF ou pelo “órgão participante”, ou pelos órgãos “não participantes” autorizados.

6.2 - A empresa vencedora é obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do serviço efetuado não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a presente Ata, os mesmo deverão ser melhorados/adequados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - O recebimento/entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua entrega.

6.5 - O recebimento/entrega e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

7.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com os prazos previstos no termo de referência a partir da notificação do empenho.

7.2 - Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e nas propostas.

7.3 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.4 - Manter, durante a entrega da Ata de Registro de preços, as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação.

7.5 - Efetuar toda e qualquer correção imediata para a eficaz entrega dos materiais, objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a adquirente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

8.2 - Efetuar o pagamento da entrega dos materiais recebido(s), conforme Cláusula Quinta.

8.2.1 - Ocorrendo atraso do pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, incidência da taxa de juros moratórios, à base de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
I = Índice convencionado, assim apurado:

I = (TX)/365 → I = (6/100)/365 → I = 0,00016438

TX = percentual de taxa anual = 6% (seis por cento)

8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) materiais entregues fora das especificações do Edital.

8.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.5 - Designar servidor para gerir a presente Ata de Registro de Preço.

8.6 - Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, em consonância com o Art.9º, inciso XI do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Se o proponente vencedor recusar-se, injustificadamente, a retirar a Nota de Empenho ou não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a

Ata de registro de Preço e retirar a Nota de Empenho, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, previstas no Edital e na legislação pertinente.

9.2 - Ocorrendo o previsto na sub-cláusula 9.1, ou se o proponente vencedor não executar parcialmente ou totalmente as obrigações assumidas, conforme as condições fixadas no Edital, incorrer em erros ou atrasos no fornecimento, ou quaisquer outras irregularidades, estará sujeito à aplicação das penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos bens adjudicados na Ata de Registro de Preços, a preço da data de abertura da proposta, por infração a qualquer cláusula ou condição da mesma, sem prejuízo das demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela não executada da Ata de Registro de Preços, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela não executada da Ata de Registro de Preços, a partir do 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos bens adjudicados na Ata de Registro de Preços, a preço da data de abertura da proposta, pela recusa injustificada de executar os materiais, objeto da referida Ata, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão solicitante por um período de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital e seus anexos e nas legislações aplicáveis;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, de competência do Ministro de Estado, até que seja promovida a reabilitação, facultado à licitante o pedido de reconsideração da decisão do Ministro de Estado, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no COMPRASNET, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de preços e das

demais cominações legais, o licitante que:

a) não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) deixar de entregar documentação exigida;
c) apresentar documento ou declaração falsa;
d) ensejar retardamento da entrega de objeto desta Ata de Registro de Preços;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na entrega da Ata de Registro de Preços;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) cometer fraude fiscal ou fraude na entrega dos materiais.

9.4 - Sempre que o valor total das multas aplicadas à licitante atingir 10% (dez por cento) do valor dos bens a ela adjudicados na Ata de Registro de Preços, o mesmo poderá ser rescindido, a juízo do órgão solicitante;

9.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no COMPRASNET e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.6 – As penalidades previstas no Edital e seus anexos poderão ser relevadas, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

9.7 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento, fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, ou pelo órgão solicitante, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação, podendo a administração do órgão reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada ou, ainda, cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

9.8 – As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

10.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

10.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à UNIVASF, por meio do servidor designado Gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido; e

c) Convocar, na ordem de classificação, as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá a revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A empresa vencedora terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 - A pedido da empresa vencedora, mediante solicitação por escrito, quando:

a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

b) Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita entrega da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado; ou,

c) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais.

11.1.2 - Por iniciativa da UNIVASF, quando:

a) A empresa vencedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) A empresa vencedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
c) A empresa vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
e) A empresa vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) Caracterizada qualquer hipótese de entrega total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

11.2 - Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UNIVASF, por intermédio do gestor da Ata, fará o devido apostilamento na mesma informando às empresas vencedoras a nova ordem de registro.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4 - A solicitação das empresas vencedoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à UNIVASF a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA

12.1 – A(s) entrega(s) do objeto da presente Ata de Registro de Preços será(ão) autorizada(s), caso a caso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 31/2014-UNIVASF e seus anexos, e as propostas das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade Petrolina, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Petrolina – PE, ___ de _____ de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor
UNIVASF

PELA BENEFICIÁRIA		
NOME/EMPRESA	**CPF Nº**	**ASSINATURA**
NOME: **RAZÃO SOCIAL:**		
NOME: **RAZÃO SOCIAL:**		
NOME: **RAZÃO SOCIAL:**		
NOME: **RAZÃO SOCIAL:**		

TESTEMUNHAS:
1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:

PREGÃO Nº 31/2014-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.000585/2014-44

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ..../2013-UNIVASF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, E A EMPRESA: ..... NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada UNIVASF, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo seu Reitor, Professor Julianeli Tolentino de Lima, casado, inscrito no CPF – MF sob nº 965.575.594-00, portador da Cédula de Identidade nº 1789035 SSP/PB, residente na Rua Rembrandth, nº 20, Condomínio Residencial Portal das Águas, Bairro Pedra do Bode, Petrolina – PE, CEP 56.332-440 e do outro lado como CONTRATADA a empresa _____, estabelecida _____, CNPJ-MF nº _____, proponente em processo de Licitação, modalidade de **Pregão nº 31/2014-UNIVASF**, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF – MF sob nº_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente à _____, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato **eventual aquisição de equipamentos de laboratório para a Univasf**, incluindo reposição de peças, enquanto durar o prazo de garantia, dos bens adquiridos através do Pregão nº 31/2014-UNIVASF.

1.2 – O fornecimento e a prestação da garantia obedecerão ao disposto neste Contrato, bem como nos termos do Edital de Pregão nº 31/2014-UNIVASF, seus Anexos, sua respectiva Ata do Pregão e da proposta da CONTRATADA e documentos que a acompanham, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos objeto da aquisição acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em prazo não superior a 30 dias conforme estabelecido no item 05 do

Anexo I do Edital - Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

2.2 - Os equipamentos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referencia, na UNIVASF, no campus da contratada, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Country, CEP: 48.902-300, sem que isso implique em acréscimo no preço constante da Ata do Pregão nº 31/2014-UNIVASF.

2.3 - Após o recebimento, o servidor do Almoxarifado Central da UNIVASF comunicará a chegada dos equipamentos à Comissão de Recebimento para providências quanto a sua aceitação, na forma prevista na Cláusula Oitava do presente Contrato.

2.4 **-** Os equipamentos devem ser novos e serão entregues, no que couber, acondicionados em suas embalagens lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto à originalidade do produto. Deverão estar, quando for o caso, acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo manuais, guias de instalação e outros pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - A vigência do presente Contrato de garantia de assistência técnica será de .... ( )...., a partir da data de sua assinatura com eficácia a contar de sua publicação.

3.2 – A vigência do prazo de assistência técnica e garantia será de ... (..) meses, conforme proposto pela CONTRATADA em sua proposta de preços, que passa a ser parte integrante deste Contrato, a partir da data da entrega do Bem e de atestado o recebimento definitivo do mesmo pelo setor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 - Os casos de não entrega do objeto deste contrato, erro de entrega, entrega imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o licitante contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, no art. 14 do Dec. 3.555/00, no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 e no art. 87 da Lei 8.666/93:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela não executada do contrato, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela não executada do contrato, a partir do 15º (décimo quinto) dia sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a preço da data de abertura da proposta, pela recusa injustificada de entregar os equipamentos objeto do contrato, sem prejuízo das demais penalidades;

e) suspensão do direito de licitar e contratar e licitar com a UNIVASF por um período de até 2 (dois) anos sem prejuízo das demais penalidades previstas neste contrato e seus anexos e nas legislações aplicáveis;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal de competência do Ministro de Estado, até que seja promovida a reabilitação, facultado a licitante a ser contratada o pedido de reconsideração da decisão do Ministro de Estado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

4.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no COMPRASNET e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.3 - As penalidades previstas no presente contrato poderão ser relevadas, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

4.4 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UNIVASF, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da UNIVASF reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

5.2 - A entrega total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Quarta deste instrumento.

5.3 - Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

5.3.1 - Em caso da rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

5.3.2 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Designar servidor para fiscalizar a entrega deste Contrato;

6.2 - Atestar o recebimento definitivo dos bens;

6.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Décima do presente instrumento, dentro do prazo previsto de até 30 dias, desde que atendidas as formalidades legais;

6.3.1 - Ocorrendo atraso do pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, incidência da taxa de juros moratórios, à base de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
I = Índice convencionado, assim apurado:

$$I = (TX)/365 \rightarrow I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0{,}00016438$$

TX = percentual de taxa anual = 6% (seis por cento)

6.4 - Notificar imediatamente à CONTRATADA sobre falhas, defeitos ou irregularidades observados na entrega do Contrato;

6.5 - Impugnar os equipamentos que não forem realizados a contento, ficando a CONTRATADA na obrigação de refazer tais equipamentos ou repor o equipamento defeituoso sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

6.6 - Permitir à CONTRATADA o livre acesso aos equipamentos a serem vistoriados e/ou consertados, dentro do horário de expediente do setor onde estarão instalados, sob a supervisão de um servidor da UNIVASF.

6.7 - Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, em consonância com o Art.9º, inciso XI do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Entregar os equipamentos em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada;

7.2 - Cumprir as condições de garantia, por intermédio de seus representantes técnicos autorizados, garantindo a manutenção/assistência técnica integral dos equipamentos durante a vigência da garantia;

7.3 - Responder por quaisquer danos a CONTRATANTE ou a Terceiros, quanto a materiais ou pessoais, causados por seus empregados, eximindo a Contratante de qualquer responsabilidade indevida.

7.4 - Nenhum custo adicional será pago por ocasião de locomoção de técnicos ou equipamentos para realização de equipamentos resultantes de defeitos de fabricação, sendo os mesmos de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.5 - Corrigir o mau funcionamento dos equipamentos sempre que os mesmos apresentarem problemas dentro do prazo de garantia, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.6 - Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização dos equipamentos, desde que feitas em dias úteis e no horário comercial;

7.7 - Empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida;

7.8 - Manter, durante a entrega do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9 - Todo e qualquer chamado de assistência técnica para os equipamentos objeto deste contrato, deverá ser atendido no local de instalação dos mesmos;

7.10 - Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando à CONTRATANTE os esclarecimentos julgados necessários;

7.11 – aceitar a possibilidade de acréscimos ou supressões de um total de 25% do valor da contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1 - Os equipamentos serão recebidos por uma Comissão de Recebimento, designada por Portaria do Reitor da CONTRATANTE.

8.2 - Uma vez entregues os equipamentos, iniciar-se-á a etapa de verificação dos equipamentos de acordo com as características técnicas descritas no Edital de Pregão nº 31/2014-UNIVASF, sendo posteriormente aferida a conformidade e o seu perfeito estado, com atestado por escrito.

8.3 - Um equipamento será inteiramente recusado nas seguintes condições:

a) caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA;

b) caso apresente defeito em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação.

8.4 - Se, durante a etapa de verificação da conformidade do equipamento com as especificações do edital, constatar-se que estes foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, será a CONTRATADA notificada formalmente a respeito do não recebimento definitivo dos equipamentos, sendo reiniciada, a partir do ponto em que havia sido suspensa, a contagem do prazo de entrega, até que sanada a situação.

8.5 – A Contratada deverá providenciar a substituição do item recusado no prazo estabelecido no Edital.

8.6 - A cada nova entrega inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo, que ficará condicionado à solução de todos os problemas constatados nos equipamentos.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos equipamentos, o preço total de **R$** ... (...), com recursos consignados para a UNIVASF no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, Programa de Trabalho – PTRes xxxxx, Fonte de Recurso xxxxx, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Nota de Empenho 2013NE900XXX.

9.2 – O pagamento a que se refere o item 9.1, acima, é o correspondente ao fornecimento do(s) item(ns).....da Ata do Pregão nº 31/2014-UNIVASF, ficando a CONTRATANTE isenta do pagamento de qualquer outro valor que não seja aquele, fixado na referida Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pelos equipamentos efetivamente fornecidos será efetuado em moeda nacional através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis do Banco do Brasil S/A em até 30 (trinta) dias seguinte ao da entrega da Nota Fiscal ou Documentos de Cobrança correspondentes, devidamente atestados pelo servidor responsável pela fiscalização do presente Contrato.

10.2 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão ser entregues ao Chefe do Setor de Patrimônio e ao Fiscal do Contrato, acompanhadas dos equipamentos referentes, que, vencidas as etapas relacionadas na Cláusula Oitava e atestado o recebimento definitivo, encaminhará as referidas faturas à Secretaria de Gestão para liquidação e pagamento da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização da prestação dos equipamentos será exercida por servidor designado pelo Reitor da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação deste contrato será nos moldes do Art. 61 da Lei 8.666/1993..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza do ajuste ora acertado é lavrado o presente contrato em (03) três vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes abaixo.

Petrolina-PE, de de 2014

REITOR **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:
CPF:

Ass.:
Nome:
CPF:

ANEXO IV - DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS

Processo Nº 23402.000585/2014-44
Pregão Eletrônico n.º 31/2014

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
FONE/FAX:	E-MAIL
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:	
NOME:	CARGO:
NACIONALIDADE:	PROFISSÃO:
ENDEREÇO:	
FONE/FAX:	E-MAIL:
RG:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO:	AGÊNCIA:
CONTA:	

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PREGÃO Nº 31/2014-UNIVASF
Processo nº 23402.000585/2014-44

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão Eletrônico SRP 31/2014, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ n ,(sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO , ... DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado,atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e Data:

_____
Assinatura devidamente identificada do representante